



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

LEI nº 3.158/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.024.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2.024, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em R\$ 79.559.203,11 (setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e onze centavos), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL R\$
1. RECEITAS CORRENTES	70.698.721,74
Receita Impostos Taxas e Cont. Melhoria	6.850.607,91
Receita de Contribuições	3.452.767,24
Receita Patrimonial	2.543.047,03
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	137.696,44
Receita de Serviços	36.588,87
Transferências Correntes	57.540.490,60
Outras Receitas Correntes	137.523,65
2. RECEITAS DE CAPITAL	9.700.000,00
Operações de Crédito	9.400.000,00
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimos	-
Transferência de Capital	300.000,00
7. RECEITA CORRENTE INTRAOÇAMENTÁRIA	6.946.000,00
9. DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB	(7.785.518,63)
Dedução na Receita para a Formação do FUNDEB	(7.785.518,63)
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	79.559.203,11

Art. 3º. A Despesa fixada será realizada de acordo com o estabelecido nos quadros anexos, observando-se o seguinte desdobramento de acordo com a



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

execução por Poder:

A) Despesa Por Poder:

Despesa Por Poder:	R\$
01. Poder Legislativo	
01. Câmara Municipal de Dores do Indaiá	3.600.000,00
02. Poder Executivo	
02. Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá	64.183.703,11
03- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaiá.	11.775.500,00
Total Da Despesa Fixada	79.559.203,11

Art. 4º. Fica autorizado a compatibilização e atualização dos valores, constantes do Plano Plurianual, Lei Ordinária nº 2958, de 25 de novembro de 2021 (PPA 2022/2025), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento de 2024, Lei Ordinária 3112, de 24 de julho de 2023 (LDO/2024), conforme as informações presentes nesta Lei.

Art. 5º. Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, ficam autorizados o Executivo e Legislativo Municipal a fazerem movimentações no Orçamento até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I - Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

II - Remanejar, transpor e transferir recursos entre órgãos e unidades orçamentárias, entre programas, projetos e atividades, e entre categorias econômicas diferentes, conforme autorizado nos incisos I, II e III, art.39, da LDO/2024;

Art.7º. Os créditos adicionais suplementares abertos tendo como fonte de recurso o superávit financeiro, o excesso de arrecadação, assim como a tendência de excesso de arrecadação por fonte de recurso (art.43, inciso IV, § 3º, da Lei nº 4320/1964), não irão computar para a apuração dos 30% de limite autorizados no artigo anterior, conforme autorizado no § 4º, art.27, da LDO/2024;

Art. 8º. Em caso de extinção ou fusão de órgãos ou entidades da Administração, os saldos orçamentários das despesas serão remanejados no
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – CNPJ 18.301.010/0001-22 – PÇA. DO ROSÁRIO, 268 - ROSÁRIO
FONE: (037) 3551-4243 - CEP 35610-000 E-MAIL: adm@doresdoindaiá.mg.gov.br - DORES DO INDAIÁ-MG



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

orçamento da administração através de decreto do executivo e distribuídos entre as demais unidades orçamentárias.

Art. 9º. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se estabelecer o equilíbrio orçamentário e serão utilizados como fonte de recursos para créditos suplementares.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, no Inciso II do art. 150 da Lei Orgânica do Município:

- a) Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
- b) Realizar operação de crédito até o das despesas de capital.

Art. 11. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o orçamento para o exercício de 2024 com o PPA 2022/2025 e com a LDO/2024, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 12. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, atualizam as metas fixadas na LDO/2024.

Parágrafo Único. O conteúdo do PPA 2022/2025 e da LDO/2024 consideram-se modificados por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta, os fundos e as Entidades da Administração Indireta, durante a execução orçamentária, cumprirão, no que couber, todas as prerrogativas e exigências estabelecidas na Constituição Federal de 1988, nas normativas emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e nas normas e instruções expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 14. Integram a presente Lei os anexos na seguinte sequência:

Anexo I - Demonstrativo da Receita Estimada - Resumo Geral da Receita;

Anexo II - Quadro Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso - QDD;

Anexo III - Despesas por Ação;

Anexo IV - Demonstrativo da Despesa Orçada (Geral - Orçada);

Anexo V - Geral - Orçado;

Anexo VI - Receitas por Fontes de Recursos;

Anexo VII - Despesas por Fonte de Recurso;



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Gabinete do Prefeito

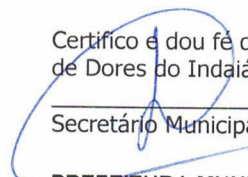
- Anexo VIII - Consolidação por Fonte de Recursos;
- Anexo IX - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo X - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo XI - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo XII - Especificação da Despesa;
- Anexo XIII - Classificação Funcional - Programática: Código e Estrutura;
- Anexo XIV - Programa de Trabalho;
- Anexo XV - Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades;
- Anexo XVI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;
- Anexo XVII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, e
- Anexo XVIII - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2.024.

Dorés do Indaiá - MG, 21 de Dezembro de 2.023.



Alexandro Coêlho Ferreira
Prefeito Municipal



Certifico e dou fé que esta Lei Municipal foi publicada no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, em 21/12/23, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – CNPJ 18.301.010/0001-22 – PÇA. DO ROSÁRIO, 268 - ROSÁRIO
FONE: (037) 3551-4243 - CEP 35610-000 E-MAIL: adm@doresdoindaia.mg.gov.br - DORES DO INDAIÁ-MG

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	70.698.721,74
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.850.607,91
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	5.867.450,83
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.624.541,82
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.609.164,37
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.609.164,37
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.342.539,07
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	17.887,95
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	183.485,12
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	65.252,23
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.015.377,45
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.015.377,45
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.015.377,45
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.145.796,60
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.145.796,60
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.063.449,37
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.063.449,37
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	82.347,23
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	82.347,23
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.097.112,41
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.097.112,41
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.097.112,41
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.044.296,68
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9.881,03
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	38.391,03
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.543,67
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	983.157,08
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	384.745,59
1.1.2.1.02.0.0.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	360.715,08
1.1.2.1.02.2.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	360.715,08
1.1.2.1.02.2.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	311.025,84
1.1.2.1.02.2.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - MULTAS E JUROS	2.383,70
1.1.2.1.02.2.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA	35.111,18
1.1.2.1.02.2.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.194,36
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	24.030,51
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	24.030,51
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	24.030,51

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	598.411,49
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	598.411,49
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	598.411,49
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	532.815,39
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	22,75
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	51.017,97
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.555,38
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	3.452.767,24
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.252.500,00
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.252.500,00
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.252.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.225.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.225.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	17.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	17.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	500,00
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500,00
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.267,24
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.267,24
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.267,24
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.267,24
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.200.267,24
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.543.047,03
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.639,83
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.639,83
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	26.639,83
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	26.639,83
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	26.201,59
1.3.1.1.01.1.2.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	42,96
1.3.1.1.01.1.3.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	378,83
1.3.1.1.01.1.4.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16,45
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.516.407,20
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.516.407,20
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.183.407,20
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.183.407,20
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.183.407,20
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.333.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.333.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.333.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	137.696,44
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	137.696,44
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	137.696,44
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	137.696,44
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	137.696,44
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	137.696,44
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	36.588,87
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.588,87

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.588,87
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.588,87
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.588,87
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	35.748,49
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	30,62
1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	664,18
1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	145,58
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.540.490,60
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.189.792,43
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.784.351,57
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	29.771.385,15
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	26.400.534,48
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	26.400.534,48
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.370.850,67
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.370.850,67
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.370.850,67
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.966,42
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.966,42
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	12.966,42
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	436.324,35
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	436.324,35
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	436.324,35
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	436.324,35
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.793.309,91
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.793.309,91
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.168.423,79
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.168.423,79
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	214.644,17
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	214.644,17
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	321.040,07
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	321.040,07
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	89.201,88
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	89.201,88
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	818.671,54
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	611.612,30
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	611.612,30
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	611.612,30
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	200.599,85

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	200.599,85
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	200.599,85
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	6.459,39
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	6.459,39
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	6.459,39
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	178.348,78
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	178.348,78
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	178.348,78
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	178.348,78
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	178.786,28
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	78.786,28
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	78.786,28
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.842.820,75
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.514.271,97
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.329.787,61
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.329.787,61
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.329.787,61
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.094.462,03
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.094.462,03
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.094.462,03
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	89.842,62
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	89.842,62
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	89.842,62
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	179,71
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	179,71
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	179,71
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.143.228,50
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.143.228,50
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.143.228,50
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.143.228,50
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	185.320,28
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.842,46
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.842,46
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	52.842,46
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	132.477,82
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	132.477,82
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	132.477,82
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	254.115,67

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	254.115,67
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	254.115,67
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	254.115,67
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	254.115,67
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.253.761,75
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.253.761,75
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	9.253.761,75
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	9.253.761,75
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	9.253.761,75
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.523,65
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	13.455,56
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	13.455,56
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.455,56
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.455,56
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	13.455,56
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.014,62
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	1.014,62
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
1.9.2.2.09.0.0.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	14,62
1.9.2.2.09.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	14,62
1.9.2.2.09.0.1.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	14,62
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	123.053,47
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.053,47
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	50.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	73.053,47
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	73.053,47
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	57.856,18
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	15.197,29
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.700.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.400.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.400.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	9.400.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	9.400.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	9.400.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	9.400.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	0,00
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	50.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	50.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	150.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	150.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	150.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	100.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	6.946.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	6.946.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.946.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	6.946.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	6.279.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.279.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.279.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	667.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	667.000,00
7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	344.000,00
7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	323.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.785.518,63
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-7.785.518,63
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-7.785.518,63
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.785.518,63
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.282.700,18
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.282.700,18
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-5.280.106,90
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.280.106,90
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.593,28
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.593,28
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.502.818,45
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-2.502.818,45
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-1.865.957,52
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.865.957,52
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-618.892,41
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-618.892,41
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-17.968,52
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-17.968,52
9.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00
9.9.1.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00
9.9.1.3.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00
9.9.1.3.21.0.4.00	DEDUÇÃO DA REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00
9.9.1.3.21.0.4.01	OUTRAS DEDUÇÕES - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		79.559.203,11

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA					
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO					
Subunidade: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO					
01.01.01.01.031.0001.2001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			900.000,00	0,00	900.000,00
			900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			189.000,00	0,00	189.000,00
			189.000,00	0,00	189.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00	0,00	180.000,00
			180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00	0,00	75.000,00
			75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			170.000,00	0,00	170.000,00
			170.000,00	0,00	170.000,00

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

8

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

0,00

15.000,00

15.000,00

0,00

15.000,00

Totais da Classificação

1.544.000,00

0,00

1.544.000,00

Totais da Subunidade

1.544.000,00

0,00

1.544.000,00

Totais da Unidade

1.544.000,00

0,00

1.544.000,00

Unidade: 01.02 - SECRETARIA

Subunidade: 01.02.01 - SECRETARIA

01.02.01.01.031.0033.1265 - Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			245.000,00	0,00	245.000,00
			245.000,00	0,00	245.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			115.500,00	0,00	115.500,00
			115.500,00	0,00	115.500,00
Totais da Classificação			360.500,00	0,00	360.500,00

01.02.01.01.031.0584.2002 - Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			650.000,00	0,00	650.000,00
			650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			130.000,00	0,00	130.000,00
			130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			91.000,00	0,00	91.000,00
			91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	14			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			185.000,00	0,00	185.000,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16	185.000,00	0,00	185.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	17	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	54.000,00	0,00	54.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21	48.000,00	0,00	48.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			32.500,00	0,00	32.500,00
			32.500,00	0,00	32.500,00
Totais da Classificação			1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
Totais da Subunidade			2.056.000,00	0,00	2.056.000,00
Totais da Unidade			2.056.000,00	0,00	2.056.000,00
Totais no Órgão			3.600.000,00	0,00	3.600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01.04.122.0002.2003 - Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			295.883,97	0,00	295.883,97
			295.883,97	0,00	295.883,97

3.1.90.13	Obrigações Patronais	24			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			64.403,00	0,00	64.403,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	25	64.403,00	0,00	64.403,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			7.345,06	0,00	7.345,06
3.3.90.30	Material de Consumo	26	7.345,06	0,00	7.345,06
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			40,28	0,00	40,28
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	40,28	0,00	40,28
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			6.768,60	0,00	6.768,60
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28	6.768,60	0,00	6.768,60
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			36.893,97	0,00	36.893,97
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29	36.893,97	0,00	36.893,97
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			412.334,88	0,00	412.334,88
02.01.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
Totais da Classificação			414,88	0,00	414,88
Totais da Subunidade			412.749,76	0,00	412.749,76
Totais da Unidade			412.749,76	0,00	412.749,76

Unidade: 02.02 - ADVOCACIA GERAL

Subunidade: 02.02.01 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.02.01.02.061.0003.2004 - Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			169.012,57	0,00	169.012,57

			169.012,57	0,00	169.012,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			26.786,74	0,00	26.786,74
			26.786,74	0,00	26.786,74
3.1.91.13	Obrigações Patronais	33			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.908,49	0,00	6.908,49
			6.908,49	0,00	6.908,49
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	34			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.521,33	0,00	3.521,33
			3.521,33	0,00	3.521,33
3.3.90.30	Material de Consumo	35			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.563,29	0,00	1.563,29
			1.563,29	0,00	1.563,29
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.102,51	0,00	9.102,51
			9.102,51	0,00	9.102,51
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	37			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			23.107,87	0,00	23.107,87
			23.107,87	0,00	23.107,87
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.399,64	0,00	9.399,64
			9.399,64	0,00	9.399,64
Totais da Classificação			249.402,44	0,00	249.402,44
02.02.01.02.062.0003.0002 - Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	39			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			253,00	0,00	253,00
			253,00	0,00	253,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			424.781,71	0,00	424.781,71
			424.781,71	0,00	424.781,71
Totais da Classificação			425.034,71	0,00	425.034,71

02.02.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	41			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.992,23	0,00	2.992,23
			2.992,23	0,00	2.992,23
	Totais da Classificação		2.992,23	0,00	2.992,23
	Totais da Subunidade		677.429,38	0,00	677.429,38
	Totais da Unidade		677.429,38	0,00	677.429,38

Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Subunidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01.04.122.0002.2005 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			129.638,67	0,00	129.638,67
			129.638,67	0,00	129.638,67
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.293.897,49	0,00	1.293.897,49
			1.293.897,49	0,00	1.293.897,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			87.031,54	0,00	87.031,54
			87.031,54	0,00	87.031,54
3.1.91.13	Obrigações Patronais	45			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			128.304,87	0,00	128.304,87
			128.304,87	0,00	128.304,87
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	46			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			652,60	0,00	652,60
			652,60	0,00	652,60
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	47			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.673,23	0,00	5.673,23
			5.673,23	0,00	5.673,23
3.3.90.30	Material de Consumo	48			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			114.664,00	0,00	114.664,00
			114.664,00	0,00	114.664,00

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	49			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			526.065,99	0,00	526.065,99
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50	526.065,99	0,00	526.065,99
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			127.949,00	0,00	127.949,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	127.949,00	0,00	127.949,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			858.000,00	0,00	858.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	52	858.000,00	0,00	858.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			206.288,12	0,00	206.288,12
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	53	206.288,12	0,00	206.288,12
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			86.310,14	0,00	86.310,14
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	54	86.310,14	0,00	86.310,14
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.043,46	0,00	8.043,46
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55	8.043,46	0,00	8.043,46
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			329.529,58	0,00	329.529,58
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56	329.529,58	0,00	329.529,58
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.615,00	0,00	22.615,00
			22.615,00	0,00	22.615,00
Totais da Classificação			3.924.663,69	0,00	3.924.663,69

02.03.01.04.122.0002.2006 - Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			117.955,84	0,00	117.955,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58	117.955,84	0,00	117.955,84
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.304,03	0,00	24.304,03
3.1.91.13	Obrigações Patronais	59	24.304,03	0,00	24.304,03

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	60		414,88	0,00	414,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	61		508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			37.538,27	0,00	37.538,27
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	62		37.538,27	0,00	37.538,27
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63		102,00	0,00	102,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	64		102,00	0,00	102,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.688,80	0,00	9.688,80
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	65		9.688,80	0,00	9.688,80
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
Totais da Classificação			190.715,82	0,00	190.715,82

02.03.01.04.125.0002.2008 - Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		66			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			90.629,34	0,00	90.629,34
3.1.90.13 Obrigações Patronais		67	90.629,34	0,00	90.629,34
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.761,62	0,00	19.761,62
3.1.91.13 Obrigações Patronais		68	19.761,62	0,00	19.761,62
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
3.3.90.30 Material de Consumo		69	414,88	0,00	414,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70	102,00	0,00	102,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	71	102,00	0,00	102,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			111.109,84	0,00	111.109,84
02.03.01.04.131.0002.2007 - Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			229.501,80	0,00	229.501,80
			229.501,80	0,00	229.501,80
Totais da Classificação			229.501,80	0,00	229.501,80
02.03.01.28.843.0000.0003 - Amortização e Juros da Dívida Interna do Município					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	73			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			995.925,93	0,00	995.925,93
			995.925,93	0,00	995.925,93
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	74			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			357.756,27	0,00	357.756,27
			357.756,27	0,00	357.756,27
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	75			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	76			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			168.610,44	0,00	168.610,44
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	1.352.130,36	1.352.130,36
			168.610,44	1.352.130,36	1.520.740,80
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	77			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			343.337,16	0,00	343.337,16
			343.337,16	0,00	343.337,16
Totais da Classificação			1.866.137,80	1.352.130,36	3.218.268,16

02.03.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	78			
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.571,24	0,00	55.571,24
Totais da Classificação			55.571,24	0,00	55.571,24

02.03.01.28.846.0000.0004 - Contribuição para Formação do PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	79			
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		605.134,78	0,00	605.134,78
Totais da Classificação			605.134,78	0,00	605.134,78
Totais da Subunidade			6.982.834,97	1.352.130,36	8.334.965,33
Totais da Unidade			6.982.834,97	1.352.130,36	8.334.965,33

Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO

Subunidade: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO

02.04.01.13.392.0004.1320 - Revitalização da Casa da Cultura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	80			
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81			
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	82			
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00

02.04.01.27.122.0002.2009 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	83			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.637,55	0,00	18.637,55
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84	18.637,55	0,00	18.637,55
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.076,74	0,00	160.076,74
3.1.90.13 Obrigações Patronais	85	160.076,74	0,00	160.076,74
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.270,61	0,00	36.270,61
3.1.91.13 Obrigações Patronais	86	36.270,61	0,00	36.270,61
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		990,38	0,00	990,38
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	87	990,38	0,00	990,38
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	88	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.501,10	0,00	20.501,10
3.3.90.30 Material de Consumo	89	20.501,10	0,00	20.501,10
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.445,89	0,00	82.445,89
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	90	82.445,89	0,00	82.445,89
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	92	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	93	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		703,40	0,00	703,40
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	94	703,40	0,00	703,40
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.138,38	0,00	10.138,38
		10.138,38	0,00	10.138,38

Totais da Classificação				346.288,05	0,00	346.288,05
02.04.01.27.812.0004.2010 - Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	95				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.701,77	0,00	120.701,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96	120.701,77	0,00	120.701,77	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			54.799,14	0,00	54.799,14	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97	54.799,14	0,00	54.799,14	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			26.113,83	0,00	26.113,83	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	98	26.113,83	0,00	26.113,83	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.859,87	0,00	6.859,87	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	99	6.859,87	0,00	6.859,87	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			537,87	0,00	537,87	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	100	537,87	0,00	537,87	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.206,05	0,00	4.206,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	101	4.206,05	0,00	4.206,05	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.578,42	0,00	31.578,42	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	102	31.578,42	0,00	31.578,42	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	103	508,00	0,00	508,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	508,00	0,00	508,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	105	50.000,00	0,00	50.000,00	

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	106	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.789,71	0,00	10.789,71
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107	10.789,71	0,00	10.789,71
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			307.618,66	0,00	307.618,66
02.04.01.27.812.0005.2011 - Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	108			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			508,00	0,00	508,00
02.04.01.27.812.0006.2012 - Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	109			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			508,00	0,00	508,00
02.04.01.27.812.0007.1001 - Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	111			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.016,00	0,00	1.016,00

02.04.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	112			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.400,02	0,00	3.400,02
			3.400,02	0,00	3.400,02
Totais da Classificação			3.400,02	0,00	3.400,02
Totais da Subunidade			660.862,73	0,00	660.862,73

Subunidade: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC

02.04.02.13.391.0008.2015 - Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	113			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.979,30	0,00	5.979,30
			5.979,30	0,00	5.979,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	114			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.624,24	0,00	8.624,24
			8.624,24	0,00	8.624,24
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	116			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			15.619,54	0,00	15.619,54

02.04.02.13.392.0004.2013 - Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	117			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	118			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			166.018,76	0,00	166.018,76
			166.018,76	0,00	166.018,76
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
3.1.91.13 Obrigações Patronais	120		414,88	0,00	414,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.444,76	0,00	21.444,76
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	121		21.444,76	0,00	21.444,76
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	122		508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.481,33	0,00	4.481,33
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	123		4.481,33	0,00	4.481,33
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124		508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			549.686,76	0,00	549.686,76
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	125		549.686,76	0,00	549.686,76
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			743.985,37	0,00	743.985,37
02.04.02.13.392.0004.2014 - Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 Material de Consumo		126			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		127			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			23.601,49	0,00	23.601,49
			23.601,49	0,00	23.601,49
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		128			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		129			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00

			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			26.617,49	0,00	26.617,49
02.04.02.13.392.0004.2370 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	130			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	131			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00
02.04.02.13.392.0005.2016 - Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	133			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.430,24	0,00	57.430,24
			57.430,24	0,00	57.430,24
Totais da Classificação			57.430,24	0,00	57.430,24
02.04.02.13.392.0005.2349 - Transferência de Contribuição à Associação dos Congadeiros do Bairro São José					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	134			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
			102,00	0,00	102,00
Totais da Classificação			102,00	0,00	102,00
02.04.02.13.392.0005.2355 - Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Dolores do Indaiá					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	135			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00

		Totais da Classificação	508,00	0,00	508,00
02.04.02.13.392.0006.2017 - Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	136			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
		Totais da Classificação	508,00	0,00	508,00
02.04.02.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	137			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.288,16	0,00	9.288,16
			9.288,16	0,00	9.288,16
		Totais da Classificação	9.288,16	0,00	9.288,16
		Totais da Subunidade	855.582,80	0,00	855.582,80
Subunidade: 02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR					
02.04.03.23.695.0004.2018 - Administração e Manutenção das Atividades do Turismo					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	138			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	139			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.112,80	0,00	9.112,80
			9.112,80	0,00	9.112,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
		Totais da Classificação	10.636,80	0,00	10.636,80

02.04.03.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	142			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
	Totais da Classificação		414,88	0,00	414,88
	Totais da Subunidade		11.051,68	0,00	11.051,68
	Totais da Unidade		1.527.497,21	0,00	1.527.497,21

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

02.05.01.19.573.0009.2021 - Incentivo a Atividades de Inclusão Digital

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	143			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
	Totais da Classificação		508,00	0,00	508,00

02.05.01.20.122.0010.2022 - Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	144			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			92.367,29	0,00	92.367,29
			92.367,29	0,00	92.367,29
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	145			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	146			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.967,11	0,00	17.967,11
			17.967,11	0,00	17.967,11
3.1.91.13	Obrigações Patronais	147			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	148			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00

			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	149			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			728,31	0,00	728,31
			728,31	0,00	728,31
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	151			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.494,65	0,00	12.494,65
			12.494,65	0,00	12.494,65
3.3.90.41	Contribuições	153			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			73.000,00	0,00	73.000,00
			73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	154			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.958,60	0,00	13.958,60
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			0,00	30.000,00	30.000,00
			13.958,60	30.000,00	43.958,60
Totais da Classificação			237.869,72	30.000,00	267.869,72

02.05.01.20.606.0010.2029 - Transferência para Consórcios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	156			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.292,82	0,00	19.292,82
			19.292,82	0,00	19.292,82
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	157			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			195.764,93	0,00	195.764,93
			195.764,93	0,00	195.764,93
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	158			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			742,03	0,00	742,03

			742,03	0,00	742,03
Totais da Classificação			215.799,78	0,00	215.799,78
02.05.01.23.122.0002.2019 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	159			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			55.420,84	0,00	55.420,84
			55.420,84	0,00	55.420,84
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			139.951,72	0,00	139.951,72
			139.951,72	0,00	139.951,72
3.1.90.13	Obrigações Patronais	161			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			36.835,92	0,00	36.835,92
			36.835,92	0,00	36.835,92
3.1.91.13	Obrigações Patronais	162			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.795,98	0,00	2.795,98
			2.795,98	0,00	2.795,98
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	163			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.807,91	0,00	4.807,91
			4.807,91	0,00	4.807,91
3.3.90.30	Material de Consumo	164			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	165			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.400,00	0,00	20.400,00
			20.400,00	0,00	20.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	167			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	168			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação				390.720,37	0,00	390.720,37
02.05.01.23.122.0009.2020 - Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	169				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00	
			50.000,00	0,00	50.000,00	
Totais da Classificação				50.000,00	0,00	50.000,00
02.05.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	170				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.210,93	0,00	1.210,93	
			1.210,93	0,00	1.210,93	
Totais da Classificação				1.210,93	0,00	1.210,93
Totais da Subunidade				896.108,80	30.000,00	926.108,80
Subunidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
02.05.02.17.512.0010.2029 - Transferência para Consórcios						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	171				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.674,30	0,00	5.674,30	
			5.674,30	0,00	5.674,30	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	172				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.348,84	0,00	5.348,84	
			5.348,84	0,00	5.348,84	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	173				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			196,90	0,00	196,90	
			196,90	0,00	196,90	
Totais da Classificação				11.220,04	0,00	11.220,04
02.05.02.17.512.0010.2335 - Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	174				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			201.423,35	0,00	201.423,35	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175	201.423,35	0,00	201.423,35
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			73.062,33	0,00	73.062,33
3.1.90.13	Obrigações Patronais	176	73.062,33	0,00	73.062,33
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			45.378,36	0,00	45.378,36
3.1.91.13	Obrigações Patronais	177	45.378,36	0,00	45.378,36
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			7.933,03	0,00	7.933,03
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	178	7.933,03	0,00	7.933,03
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	179	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			51.596,84	0,00	51.596,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180	51.596,84	0,00	51.596,84
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			282.023,98	0,00	282.023,98
1.759.5 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento			0,00	436.324,35	436.324,35
			0,00	254.115,67	254.115,67
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	282.023,98	690.440,02	972.464,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			16.181,48	0,00	16.181,48
			16.181,48	0,00	16.181,48
Totais da Classificação			678.107,37	690.440,02	1.368.547,39

02.05.02.18.122.0010.2024 - Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	182			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			56.254,83	0,00	56.254,83
			56.254,83	0,00	56.254,83
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	183			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			129.581,51	0,00	129.581,51
			129.581,51	0,00	129.581,51
3.1.90.13	Obrigações Patronais	184			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.130,93	0,00	12.130,93
3.1.91.13	Obrigações Patronais	185	12.130,93	0,00	12.130,93
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.347,67	0,00	15.347,67
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	186	15.347,67	0,00	15.347,67
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	187	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			97,81	0,00	97,81
3.3.90.30	Material de Consumo	188	97,81	0,00	97,81
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			65.164,43	0,00	65.164,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	189	65.164,43	0,00	65.164,43
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.199,67	0,00	52.199,67
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	52.199,67	0,00	52.199,67
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	192	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.444,99	0,00	2.444,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	193	2.444,99	0,00	2.444,99
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			339.745,84	0,00	339.745,84

02.05.02.18.541.0010.1321 - Reforma da Usina de Reciclagem

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	194			
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			0,00	30.000,00	30.000,00

			0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação			0,00	30.000,00	30.000,00
02.05.02.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	195			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.083,23	0,00	10.083,23
			10.083,23	0,00	10.083,23
Totais da Classificação			10.083,23	0,00	10.083,23
Totais da Subunidade			1.039.156,48	720.440,02	1.759.596,50
Totais da Unidade			1.935.265,28	750.440,02	2.685.705,30

Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Subunidade: 02.06.01 - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

02.06.01.15.122.0002.2026 - Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	196			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.694,99	0,00	18.694,99
			18.694,99	0,00	18.694,99
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			534.875,03	0,00	534.875,03
			534.875,03	0,00	534.875,03
3.1.90.13	Obrigações Patronais	198			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			49.387,05	0,00	49.387,05
			49.387,05	0,00	49.387,05
3.1.91.13	Obrigações Patronais	199			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			34.284,38	0,00	34.284,38
			34.284,38	0,00	34.284,38
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	200			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	201			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.812,32	0,00	4.812,32
			4.812,32	0,00	4.812,32
3.3.90.30	Material de Consumo	202			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.528,62	0,00	12.528,62
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	12.528,62	0,00	12.528,62
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			32.169,41	0,00	32.169,41
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	205	32.169,41	0,00	32.169,41
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	206	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.979,28	0,00	15.979,28
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	207	15.979,28	0,00	15.979,28
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			704.763,08	0,00	704.763,08

02.06.01.15.451.0007.1002 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	208			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	210	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			0,00	30.000,00	30.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	211	102,00	30.000,00	30.102,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			3.118,00	30.000,00	33.118,00

02.06.01.15.451.0011.2027 - Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	212			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			125.992,98	0,00	125.992,98
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	213	125.992,98	0,00	125.992,98
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			274.399,57	0,00	274.399,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais	214	274.399,57	0,00	274.399,57
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.406,31	0,00	27.406,31
3.1.91.13	Obrigações Patronais	215	27.406,31	0,00	27.406,31
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.537,18	0,00	27.537,18
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	216	27.537,18	0,00	27.537,18
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	217	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	218	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			723.198,47	0,00	723.198,47
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	219	723.198,47	0,00	723.198,47
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			505.361,12	0,00	505.361,12
1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			0,00	179,71	179,71
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	221	505.361,12	900.179,71	1.405.540,83
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	222			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	223			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	224			
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			0,00	20.959,10	20.959,10
1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			0,00	53.070,93	53.070,93
1.706 - Transferência Especial da União			0,00	100.000,00	100.000,00
1.710 - Transferência Especial dos Estados			0,00	100.000,00	100.000,00
1.754 - Recursos de Operações de Crédito			0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
			0,00	7.674.030,03	7.674.030,03
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	225			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			0,00	30.000,00	30.000,00
			30.000,00	30.000,00	60.000,00

Totais da Classificação			1.716.943,63	8.604.209,74	10.321.153,37
-------------------------	--	--	--------------	--------------	---------------

02.06.01.15.451.0015.2336 - Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	226			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			777.867,33	0,00	777.867,33
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	329.305,08	329.305,08
			777.867,33	329.305,08	1.107.172,41
Totais da Classificação			777.867,33	329.305,08	1.107.172,41

02.06.01.15.452.0011.2028 - Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	227			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			613.780,12	0,00	613.780,12
			613.780,12	0,00	613.780,12
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	228			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			451.374,85	0,00	451.374,85
			451.374,85	0,00	451.374,85

3.1.90.13	Obrigações Patronais	229			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			132.706,85	0,00	132.706,85
			132.706,85	0,00	132.706,85
3.1.91.13	Obrigações Patronais	230			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			48.408,81	0,00	48.408,81
			48.408,81	0,00	48.408,81
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	231			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.936,32	0,00	1.936,32
			1.936,32	0,00	1.936,32
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	232			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	233			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.617,84	0,00	52.617,84
			52.617,84	0,00	52.617,84
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	234			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			450.202,86	0,00	450.202,86
			450.202,86	0,00	450.202,86
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	236			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	237			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.803,18	0,00	12.803,18
			12.803,18	0,00	12.803,18
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	238			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.703,33	0,00	31.703,33
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			0,00	30.000,00	30.000,00
			31.703,33	30.000,00	61.703,33
Totais da Classificação			1.797.058,16	30.000,00	1.827.058,16

02.06.01.15.452.0011.2029 - Transferência para Consórcios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	239			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.173,99	0,00	11.173,99
			11.173,99	0,00	11.173,99
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	240			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.607,81	0,00	7.607,81
			7.607,81	0,00	7.607,81
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	241			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			14,85	0,00	14,85
			14,85	0,00	14,85
Totais da Classificação			18.796,65	0,00	18.796,65

02.06.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	242			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			47.742,39	0,00	47.742,39
			47.742,39	0,00	47.742,39
Totais da Classificação			47.742,39	0,00	47.742,39
Totais da Subunidade			5.066.289,24	8.993.514,82	14.059.804,06
Totais da Unidade			5.066.289,24	8.993.514,82	14.059.804,06

Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

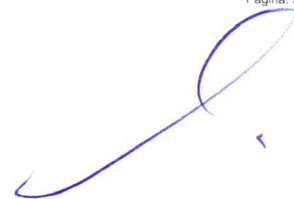
02.07.01.08.122.0002.2030 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	243			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			36.339,14	0,00	36.339,14
			36.339,14	0,00	36.339,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			246.249,67	0,00	246.249,67
			246.249,67	0,00	246.249,67
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			48.130,72	0,00	48.130,72
			48.130,72	0,00	48.130,72
3.1.91.13	Obrigações Patronais	246			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.021,10	0,00	9.021,10

3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	247	9.021,10	0,00	9.021,10
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.912,87	0,00	25.912,87
3.3.90.30	Material de Consumo	248	25.912,87	0,00	25.912,87
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	249	72.000,00	0,00	72.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	250	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.420,21	0,00	5.420,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	5.420,21	0,00	5.420,21
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	252	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.633,27	0,00	3.633,27
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	253	3.633,27	0,00	3.633,27
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.043,27	0,00	11.043,27
			11.043,27	0,00	11.043,27
Totais da Classificação			493.258,25	0,00	493.258,25
02.07.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	254			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.907,22	0,00	3.907,22
			3.907,22	0,00	3.907,22
Totais da Classificação			3.907,22	0,00	3.907,22
Totais da Subunidade			497.165,47	0,00	497.165,47
Totais da Unidade			497.165,47	0,00	497.165,47
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					

02.08.01.10.122.0002.2035 - Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	255			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			91.256,14	0,00	91.256,14
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	6.269,85	6.269,85
			91.256,14	6.269,85	97.525,99
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	256			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			435.408,57	0,00	435.408,57
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	18.178,48	18.178,48
			435.408,57	18.178,48	453.587,05
3.1.90.13	Obrigações Patronais	257			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			48.738,68	0,00	48.738,68
			48.738,68	0,00	48.738,68
3.1.91.13	Obrigações Patronais	258			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.643,82	0,00	30.643,82
			30.643,82	0,00	30.643,82
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	259			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	260			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.562,70	0,00	4.562,70
			4.562,70	0,00	4.562,70
3.3.90.30	Material de Consumo	261			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			61.500,00	0,00	61.500,00
			61.500,00	0,00	61.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	262			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			66.141,64	0,00	66.141,64
			66.141,64	0,00	66.141,64
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	264			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			77.151,47	0,00	77.151,47
			77.151,47	0,00	77.151,47



3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	265			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	266			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.437,96	0,00	3.437,96
			3.437,96	0,00	3.437,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	267			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			820.872,98	24.448,33	845.321,31

02.08.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	268			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.272,31	0,00	13.272,31
			13.272,31	0,00	13.272,31
Totais da Classificação			13.272,31	0,00	13.272,31
Totais da Subunidade			834.145,29	24.448,33	858.593,62
Totais da Unidade			834.145,29	24.448,33	858.593,62

Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.09.01 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.01.12.122.0002.2044 - Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	269			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	270			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	271			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
			414,88	0,00	414,88
3.1.91.13	Obrigações Patronais	272			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	273	414,88	0,00	414,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	274	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.485,17	0,00	18.485,17
3.3.90.30	Material de Consumo	275	18.485,17	0,00	18.485,17
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	278	102,00	0,00	102,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			77.151,47	0,00	77.151,47
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	279	77.151,47	0,00	77.151,47
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	280	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			150,16	0,00	150,16
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	281	150,16	0,00	150,16
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			109.580,32	0,00	109.580,32
02.09.01.12.361.0007.1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	282			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	284			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00
02.09.01.12.361.0014.1319 - Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	285			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	287			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00
02.09.01.12.361.0014.2045 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	288			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			257.680,37	0,00	257.680,37
			257.680,37	0,00	257.680,37
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	289			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			510.917,51	0,00	510.917,51
			510.917,51	0,00	510.917,51
3.1.90.13	Obrigações Patronais	290			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			72.441,53	0,00	72.441,53
			72.441,53	0,00	72.441,53
3.1.91.13	Obrigações Patronais	291			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			56.389,94	0,00	56.389,94
			56.389,94	0,00	56.389,94

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	292			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.549,92	0,00	3.549,92
			3.549,92	0,00	3.549,92
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	293			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	294			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
1.550 - Transferência do Salário-Educação			0,00	385.000,00	385.000,00
			508,00	385.000,00	385.508,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	295			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	296			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00	0,00	75.000,00
			75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	297			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			895,62	0,00	895,62
			895,62	0,00	895,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	299			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			144.507,27	0,00	144.507,27
			144.507,27	0,00	144.507,27
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	301			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.124.430,16	385.000,00	1.509.430,16

02.09.01.12.361.0014.2330 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			305.949,70	0,00	305.949,70
1.550 - Transferência do Salário-Educação			0,00	80.658,85	80.658,85
1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P			0,00	6.559,09	6.559,09
1.576.1 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).			0,00	132.477,82	132.477,82
			305.949,70	219.695,76	525.645,46
Totais da Classificação			305.949,70	219.695,76	525.645,46

02.09.01.12.361.0014.2333 - Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	303			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			373.238,11	0,00	373.238,11
1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			0,00	151.443,73	151.443,73
			373.238,11	151.443,73	524.681,84
Totais da Classificação			373.238,11	151.443,73	524.681,84

02.09.01.12.361.0014.2344 - Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	304			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			64.500,00	0,00	64.500,00
			64.500,00	0,00	64.500,00
Totais da Classificação			64.500,00	0,00	64.500,00

02.09.01.12.362.0014.2047 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	305			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			125.555,56	0,00	125.555,56
			125.555,56	0,00	125.555,56
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			23.710,12	0,00	23.710,12
			23.710,12	0,00	23.710,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	307			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.622,07	0,00	27.622,07
			27.622,07	0,00	27.622,07
3.1.91.13	Obrigações Patronais	308			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.466,33	0,00	3.466,33
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	309	3.466,33	0,00	3.466,33
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	310	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.697,57	0,00	19.697,57
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	311	19.697,57	0,00	19.697,57
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	312	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	2.060,54	0,00	2.060,54
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.060,54	0,00	2.060,54
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	314	11.585,71	0,00	11.585,71
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.585,71	0,00	11.585,71
Totais da Classificação			215.221,90	0,00	215.221,90
02.09.01.12.362.0014.2334 - Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	315	30.901,85	0,00	30.901,85
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.901,85	0,00	30.901,85
Totais da Classificação			30.901,85	0,00	30.901,85
02.09.01.12.362.0014.2346 - Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Médio					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	316	17.500,00	0,00	17.500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.500,00	0,00	17.500,00
Totais da Classificação			17.500,00	0,00	17.500,00

02.09.01.12.364.0014.2049 - Fomento ao Ensino Superior

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	317			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.09.01.12.365.0007.1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	318			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	320	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00

02.09.01.12.365.0014.2046 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	321			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			319.973,33	0,00	319.973,33
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322	319.973,33	0,00	319.973,33
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.045.049,48	0,00	1.045.049,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	323	1.045.049,48	0,00	1.045.049,48
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			74.287,90	0,00	74.287,90
3.1.91.13	Obrigações Patronais	324	74.287,90	0,00	74.287,90
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			125.046,69	0,00	125.046,69
			125.046,69	0,00	125.046,69

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	325			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	326			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
1.550 - Transferência do Salário-Educação			0,00	195.000,00	195.000,00
			25.000,00	195.000,00	220.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	327			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	328			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	329			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.484,79	0,00	6.484,79
			6.484,79	0,00	6.484,79
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	331			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	332			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			66.687,52	0,00	66.687,52
			66.687,52	0,00	66.687,52
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	333			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.200,00	0,00	5.200,00
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	12.271,69	12.271,69
			5.200,00	12.271,69	17.471,69
Totais da Classificação			1.670.269,71	207.271,69	1.877.541,40

02.09.01.12.365.0014.2329 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			387.425,57	0,00	387.425,57

				387.425,57	0,00	387.425,57
Totais da Classificação				387.425,57	0,00	387.425,57
02.09.01.12.365.0014.2332 - Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.30	Material de Consumo	335				
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		126.595,77	0,00	126.595,77	
1.552 -	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	52.000,00	52.000,00	
Totais da Classificação			126.595,77	52.000,00	178.595,77	
			126.595,77	52.000,00	178.595,77	
02.09.01.12.365.0014.2345 - Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	336				
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00	
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00	
			20.000,00	0,00	20.000,00	
02.09.01.12.365.0014.2371 - Subvenção Social para Gestão da Creche						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	337				
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.337.133,52	0,00	1.337.133,52	
Totais da Classificação			1.337.133,52	0,00	1.337.133,52	
			1.337.133,52	0,00	1.337.133,52	
02.09.01.12.367.0005.2347 - Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	338				
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00	
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00	
			100.000,00	0,00	100.000,00	
02.09.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	339				

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.295,47	0,00	43.295,47
	43.295,47	0,00	43.295,47
Totais da Classificação	43.295,47	0,00	43.295,47
Totais da Subunidade	6.030.614,08	1.015.411,18	7.046.025,26

Subunidade: 02.09.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

02.09.02.12.361.0014.2051 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	340			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.465.421,85	1.465.421,85
			0,00	1.465.421,85	1.465.421,85
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	341			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	6.101.350,43	6.101.350,43
			0,00	6.101.350,43	6.101.350,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	342			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	360.010,40	360.010,40
			0,00	360.010,40	360.010,40
3.1.91.13	Obrigações Patronais	343			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	817.972,73	817.972,73
			0,00	817.972,73	817.972,73
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	344			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.875,64	3.875,64
			0,00	3.875,64	3.875,64
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	345			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	8.758.631,05	8.758.631,05

02.09.02.12.365.0014.2053 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	346			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	164.890,27	164.890,27
			0,00	164.890,27	164.890,27
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	347			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	294.972,88	294.972,88

3.1.90.13	Obrigações Patronais	348	0,00	294.972,88	294.972,88
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	41.692,87	41.692,87
			0,00	41.692,87	41.692,87
3.1.91.13	Obrigações Patronais	349			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	38.287,98	38.287,98
			0,00	38.287,98	38.287,98
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	350			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	351			
1.540 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação			0,00	570.352,00	570.352,00

02.09.02.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	352			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		322.002,35	0,00	322.002,35
			322.002,35	0,00	322.002,35
Totais da Classificação			322.002,35	0,00	322.002,35
Totais da Subunidade			322.002,35	9.328.983,05	9.650.985,40
Totais da Unidade			6.352.616,43	10.344.394,23	16.697.010,66

Unidade: 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subunidade: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01.08.244.0012.2031 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	353			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		414,88	0,00	414,88
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	508,00	508,00
			414,88	508,00	922,88
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	354			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		277.441,93	0,00	277.441,93
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	6.611,41	6.611,41

			277.441,93	6.611,41	284.053,34
3.1.90.13	Obrigações Patronais	355			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.960,26	0,00	3.960,26
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	508,00	508,00
			3.960,26	508,00	4.468,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	356			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			33.036,64	0,00	33.036,64
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	873,61	873,61
			33.036,64	873,61	33.910,25
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	357			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	358			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	359			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			51.942,28	0,00	51.942,28
			51.942,28	0,00	51.942,28
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	360			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			82.150,74	0,00	82.150,74
			82.150,74	0,00	82.150,74
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.666,14	0,00	30.666,14
			30.666,14	0,00	30.666,14
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	362			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	363			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			481.644,87	8.501,02	490.145,89

02.10.01.08.244.0012.2039 - Subvenção e Contribuição para Entidades					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	364			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.50.42	Auxílios	365			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	366			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			101.016,00	0,00	101.016,00
02.10.01.08.244.0012.2338 - Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	367			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	17.000,00	17.000,00
			0,00	17.000,00	17.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	368			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	4.400,00	4.400,00
			0,00	4.400,00	4.400,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	369			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	4.303,86	4.303,86
			0,00	4.303,86	4.303,86
3.3.90.30	Material de Consumo	370			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	11.489,68	11.489,68
			0,00	11.489,68	11.489,68
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	371			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.942,97	5.942,97
			0,00	5.942,97	5.942,97
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	373			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	2.497,82	2.497,82
			0,00	2.497,82	2.497,82
Totais da Classificação			0,00	48.634,33	48.634,33

02.10.01.08.244.0012.2339 - Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	374			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	375			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	376			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.401,14	10.401,14
			0,00	10.401,14	10.401,14
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	377			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.294,00	3.294,00
			0,00	3.294,00	3.294,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação			0,00	17.711,14	17.711,14

02.10.01.08.244.0012.2340 - Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	379			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		16.333,74	0,00	16.333,74
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	109.700,00	109.700,00
			16.333,74	109.700,00	126.033,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	380			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		3.593,42	0,00	3.593,42
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	24.200,00	24.200,00
			3.593,42	24.200,00	27.793,42
3.3.90.30	Material de Consumo	381			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
			0,00	100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	382			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
			0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			19.927,16	134.200,00	154.127,16

02.10.01.08.244.0012.2341 - Concessão de Benefícios Eventuais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	384			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	29.207,55	29.207,55
			508,00	29.207,55	29.715,55
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	385			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386			
1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	7.662,50	7.662,50
			0,00	7.662,50	7.662,50
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	387			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.154,99	0,00	80.154,99
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	4.402,60	4.402,60
1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	28.000,00	28.000,00
			80.154,99	32.402,60	112.557,59
Totais da Classificação			81.170,99	69.272,65	150.443,64

02.10.01.08.244.0012.2342 - Adm. e Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	388			
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.044,64	2.044,64
			0,00	2.044,64	2.044,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	389			
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
			0,00	100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390			
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00

			0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	2.244,64	2.244,64
02.10.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	391			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			14.617,88	0,00	14.617,88
			14.617,88	0,00	14.617,88
Totais da Classificação			14.617,88	0,00	14.617,88
Totais da Subunidade			698.376,90	280.563,78	978.940,68
Totais da Unidade			698.376,90	280.563,78	978.940,68
Unidade: 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Subunidade: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
02.11.01.08.243.0012.2033 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	392			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			81.407,39	0,00	81.407,39
			81.407,39	0,00	81.407,39
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	393			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			144.306,45	0,00	144.306,45
			144.306,45	0,00	144.306,45
3.1.90.13	Obrigações Patronais	394			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			43.125,96	0,00	43.125,96
			43.125,96	0,00	43.125,96
3.1.91.13	Obrigações Patronais	395			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.699,65	0,00	2.699,65
			2.699,65	0,00	2.699,65
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	396			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	397			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	398			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			82.670,34	0,00	82.670,34
			82.670,34	0,00	82.670,34
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	399				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.561,50	0,00	15.561,50
			15.561,50	0,00	15.561,50
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.581,15	0,00	21.581,15
			21.581,15	0,00	21.581,15
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	402				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.640,82	0,00	2.640,82
			2.640,82	0,00	2.640,82
4.4.90.51 Obras e Instalações	403				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	404				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.691,09	0,00	11.691,09
			11.691,09	0,00	11.691,09
Totais da Classificação			417.208,35	0,00	417.208,35
02.11.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13 Obrigações Patronais		405			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.169,30	0,00	1.169,30
			1.169,30	0,00	1.169,30
Totais da Classificação			1.169,30	0,00	1.169,30
Totais da Subunidade			418.377,65	0,00	418.377,65
Totais da Unidade			418.377,65	0,00	418.377,65

Unidade: 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Subunidade: 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

02.12.01.08.241.0012.2034 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	Material de Consumo	406	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	407	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	408	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	9.317,71	0,00	9.317,71
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.317,71	0,00	9.317,71
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	410	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			11.349,71	0,00	11.349,71

02.12.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	411	414,88	0,00	414,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			414,88	0,00	414,88
Totais da Classificação			414,88	0,00	414,88
Totais da Subunidade			11.764,59	0,00	11.764,59
Totais da Unidade			11.764,59	0,00	11.764,59

Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01.10.301.0007.1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	412	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					

			508,00	0,00	508,00
4.4.90.30	Material de Consumo	414	508,00	0,00	508,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	508,00	0,00	508,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	416	508,00	0,00	508,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			2.540,00	0,00	2.540,00

02.13.01.10.301.0013.2036 - Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	417	492.827,68	0,00	492.827,68
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		0,00	603.690,83	603.690,83
1.604	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		0,00	11.205,50	11.205,50
1.605	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	54.932,02	54.932,02
			492.827,68	669.828,35	1.162.656,03
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	418	1.121.181,69	0,00	1.121.181,69
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		0,00	686.558,30	686.558,30
1.604	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		0,00	657.370,69	657.370,69
1.605	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	122.724,12	122.724,12
1.621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	140.919,17	140.919,17
			1.121.181,69	1.607.572,28	2.728.753,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	419	56.795,42	0,00	56.795,42
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		0,00	163.652,13	163.652,13
1.604	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		0,00	2.465,21	2.465,21
			56.795,42	166.117,34	222.912,76

3.1.91.13	Obrigações Patronais	420			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			143.252,09	0,00	143.252,09
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença			0,00	116.471,45	116.471,45
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			0,00	95.997,56	95.997,56
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	421	143.252,09	237.469,01	380.721,10
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	422	508,00	1.000,00	1.508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.535,14	0,00	5.535,14
3.3.90.30	Material de Consumo	423	5.535,14	0,00	5.535,14
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			244.675,81	0,00	244.675,81
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	183.793,09	183.793,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	424	244.675,81	183.793,09	428.468,90
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	110.034,62	110.034,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	102,00	110.034,62	110.136,62
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			826.779,19	0,00	826.779,19
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	169.157,24	169.157,24
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	426	826.779,19	169.157,24	995.936,43
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	427	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			0,00	12.279,48	12.279,48
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	428	102,00	12.279,48	12.381,48
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			102,00	0,00	102,00

1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	73.955,97	73.955,97
1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	52.708,75	52.708,75

	102,00	126.664,72	126.766,72
Totais da Classificação	2.892.369,02	3.283.916,13	6.176.285,15

02.13.01.10.301.0013.2037 - Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	429			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.250,33	0,00	11.250,33
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	430	11.250,33	0,00	11.250,33
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			304.023,23	0,00	304.023,23
			0,00	9.618,14	9.618,14
3.1.90.13	Obrigações Patronais	431	304.023,23	9.618,14	313.641,37
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			2.475,11	0,00	2.475,11
3.1.91.13	Obrigações Patronais	432	2.475,11	0,00	2.475,11
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			38.129,45	0,00	38.129,45
			0,00	1.180,57	1.180,57
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	433	38.129,45	1.180,57	39.310,02
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	434	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	435	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			508,00	0,00	508,00
			0,00	27.874,33	27.874,33
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	436	508,00	27.874,33	28.382,33
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	437	508,00	0,00	508,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.168,12	0,00	6.168,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438		6.168,12	0,00	6.168,12
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.361,81	0,00	6.361,81
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	439		6.361,81	0,00	6.361,81
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	440		508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				508,00	0,00	508,00
1.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			0,00	42.510,06	42.510,06
				508,00	42.510,06	43.018,06
Totais da Classificação				371.456,05	81.183,10	452.639,15
02.13.01.10.301.0013.2364 - Atendimento terapêutico de Equoterapia						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				12.588,00	0,00	12.588,00
				12.588,00	0,00	12.588,00
Totais da Classificação				12.588,00	0,00	12.588,00
02.13.01.10.302.0005.2029 - Transferência para Consórcios						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	442				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				12.543,70	0,00	12.543,70
				12.543,70	0,00	12.543,70
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	443				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				105.994,22	0,00	105.994,22
				105.994,22	0,00	105.994,22
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	444				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.899,03	0,00	6.899,03
				6.899,03	0,00	6.899,03
Totais da Classificação				125.436,95	0,00	125.436,95

02.13.01.10.302.0005.2039 - Subvenção e Contribuição para Entidades

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	445			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			1.750.540,54	0,00	1.750.540,54
			1.750.540,54	0,00	1.750.540,54
Totais da Classificação			1.750.540,54	0,00	1.750.540,54

02.13.01.10.302.0007.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos de Saúde no Âmbito da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.30	Material de Consumo	447	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	449	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			2.032,00	0,00	2.032,00

02.13.01.10.302.0013.2038 - Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

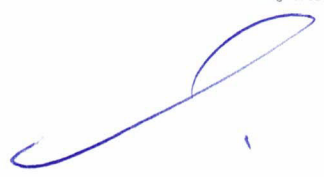
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	450			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			68.103,35	0,00	68.103,35
			68.103,35	0,00	68.103,35
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			162.690,82	0,00	162.690,82
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	6.269,85	6.269,85
			162.690,82	6.269,85	168.960,67
3.1.90.13	Obrigações Patronais	452			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			11.689,94	0,00	11.689,94

3.1.91.13	Obrigações Patronais	453	11.689,94	0,00	11.689,94
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	454	20.026,97	0,00	20.026,97
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	455	508,00	0,00	508,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.30	Material de Consumo	456	508,00	0,00	508,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	457	31.493,70	0,00	31.493,70
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	93.174,53	0,00	93.174,53
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		496.933,96	0,00	496.933,96
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	459	0,00	211.046,81	211.046,81
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	460	508,00	0,00	508,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	461	2.253,70	0,00	2.253,70
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			888.398,97	217.316,66	1.105.715,63
02.13.01.10.302.0013.2040 - Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	462	183.424,70	0,00	183.424,70
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	463	183.424,70	0,00	183.424,70
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			229.095,60	0,00	229.095,60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	464	229.095,60	0,00	229.095,60
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			39.808,86	0,00	39.808,86
3.1.91.13	Obrigações Patronais	465	39.808,86	0,00	39.808,86
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.493,82	0,00	20.493,82
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	466	20.493,82	0,00	20.493,82
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	467	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			187.849,92	0,00	187.849,92
3.3.90.30	Material de Consumo	468	187.849,92	0,00	187.849,92
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			760.000,00	0,00	760.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	3.343,44	3.343,44
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	469	760.000,00	3.343,44	763.343,44
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	269.111,30	269.111,30
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	471	200.000,00	269.111,30	469.111,30
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			14.441,08	0,00	14.441,08
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	472	14.441,08	0,00	14.441,08
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	473	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.031,10	0,00	3.031,10

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	474	3.031,10	0,00	3.031,10
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.640.177,08	272.454,74	1.912.631,82
02.13.01.10.303.0013.2041 - Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	475			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.071,11	0,00	27.071,11
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	6.269,85	6.269,85
			27.071,11	6.269,85	33.340,96
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	476			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			106.846,43	0,00	106.846,43
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	34.794,84	34.794,84
			106.846,43	34.794,84	141.641,27
3.1.90.13	Obrigações Patronais	477			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.955,62	0,00	5.955,62
			5.955,62	0,00	5.955,62
3.1.91.13	Obrigações Patronais	478			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.965,75	0,00	12.965,75
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	3.332,82	3.332,82
			12.965,75	3.332,82	16.298,57
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	479			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	480			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			136,96	0,00	136,96
			136,96	0,00	136,96
3.3.90.30	Material de Consumo	481			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.802,38	0,00	6.802,38
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	6.020,66	6.020,66
			6.802,38	6.020,66	12.823,04
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	482			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			270.998,84	0,00	270.998,84

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		0,00	89.201,88	89.201,88	
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	83.533,16	83.533,16	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	483	270.998,84	172.735,04	443.733,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.952,69	0,00	5.952,69
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	196,59	196,59
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	485	5.952,69	196,59	6.149,28
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	486	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.321,57	0,00	15.321,57
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	9.340,89	9.340,89
4.4.90.51	Obras e Instalações	487	15.321,57	9.340,89	24.662,46
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	488	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
			508,00		



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.757,21	0,00	33.757,21
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	491	33.757,21	0,00	33.757,21
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		414,88	0,00	414,88
3.1.90.13 Obrigações Patronais	492	414,88	0,00	414,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.425,03	0,00	7.425,03
3.1.91.13 Obrigações Patronais	493	7.425,03	0,00	7.425,03
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		414,88	0,00	414,88
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	494	414,88	0,00	414,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	495	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	496	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	497	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	499	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	500	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	501	508,00	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00

Totais da Classificação					46.076,00	0,00	46.076,00
02.13.01.10.305.0013.2043 - Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica							
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total		
			Ordinário	Vinculado			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	502					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			114.524,22	0,00	114.524,22		
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			0,00	553,40	553,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	503	114.524,22	553,40	115.077,62		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos							
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença			351.741,35	0,00	351.741,35		
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			0,00	50.000,00	50.000,00		
			0,00	235.220,71	235.220,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	504	351.741,35	285.220,71	636.962,06		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.195,36	0,00	25.195,36		
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			0,00	553,40	553,40		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	505	25.195,36	553,40	25.748,76		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos							
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença			33.758,83	0,00	33.758,83		
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			0,00	17.600,07	17.600,07		
			0,00	29.794,05	29.794,05		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	506	33.758,83	47.394,12	81.152,95		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00		
			508,00	0,00	508,00		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	507					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.034,58	0,00	2.034,58		
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	8.216,44	8.216,44		
			2.034,58	8.216,44	10.251,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	508					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			61.313,80	0,00	61.313,80		
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	21.240,25	21.240,25		
			61.313,80	21.240,25	82.554,05		

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	509			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.588,00	0,00	12.588,00
			12.588,00	0,00	12.588,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	8.103,02	8.103,02
			30.000,00	8.103,02	38.103,02
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	511			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.384,00	0,00	12.384,00
			12.384,00	0,00	12.384,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	512			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	54.930,09	54.930,09
			508,00	54.930,09	55.438,09
Totais da Classificação			644.556,14	426.211,43	1.070.767,57
02.13.01.10.305.0013.2372 - Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	513			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	514			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	516			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	517			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			2.540,00	0,00	2.540,00

02.13.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	518			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.575,96	0,00	210.575,96
			210.575,96	0,00	210.575,96
	Totais da Classificação		210.575,96	0,00	210.575,96
	Totais da Subunidade		9.074.156,59	4.513.772,75	13.587.929,34
	Totais da Unidade		9.074.156,59	4.513.772,75	13.587.929,34

Unidade: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Subunidade: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

02.14.01.08.244.0016.2337 - Ações Promovidas para Regularização Fundiária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	519			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			142.500,00	0,00	142.500,00
			142.500,00	0,00	142.500,00
	Totais da Classificação		143.008,00	0,00	143.008,00

02.14.01.16.482.0016.1329 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	521			
1.754 - Recursos de Operações de Crédito			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Totais da Classificação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

02.14.01.16.482.0016.1330 - Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	522			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
4.4.90.30 Material de Consumo	524			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	526			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	527			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
	Totais da Classificação	3.048,00	0,00	3.048,00
	Totais da Subunidade	146.056,00	2.000.000,00	2.146.056,00
	Totais da Unidade	146.056,00	2.000.000,00	2.146.056,00

Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subunidade: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.99.99.99.999.9999.9998 - Reserva Para Emendas Impositivas - 2% Da RCL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99 A Classificar		528			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.185.534,06	0,00	1.185.534,06
			1.185.534,06	0,00	1.185.534,06
			1.185.534,06	0,00	1.185.534,06
	Totais da Classificação		1.185.534,06	0,00	1.185.534,06

02.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99 A Classificar		529			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			104.180,00	0,00	104.180,00
			104.180,00	0,00	104.180,00
			104.180,00	0,00	104.180,00
	Totais da Classificação		104.180,00	0,00	104.180,00
	Totais da Subunidade		1.289.714,06	0,00	1.289.714,06
	Totais da Unidade		1.289.714,06	0,00	1.289.714,06

Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ
Subunidade: 03.01.01 - IPSEMDI
03.01.01.04.122.0590.2239 - Manutenção das Despesas Administrativas RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	530			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	531			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	532			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	184.000,00	184.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	533			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	184.000,00	184.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	534			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	535			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	536			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	537			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	538			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	539			
			0,00	6.000,00	6.000,00

Página: 64 de 67

1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	540			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	541			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	134.000,00	134.000,00
		0,00	134.000,00	134.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	543			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	67.000,00	67.000,00
		0,00	67.000,00	67.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	544			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	545			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	546			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	547			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	11.000,00	11.000,00
Totais da Classificação		0,00	536.000,00	536.000,00

03.01.01.09.272.0590.2240 - Manutenção de Outras Despesas RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	549			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	106.000,00	106.000,00

			0,00	106.000,00	106.000,00
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	550			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	551			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	552			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	553			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	25.000,00	25.000,00
			0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	554			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	555			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	556			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	254.000,00	255.000,00

03.01.01.09.272.0590.2241 - Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	557			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	5.900.000,00	5.900.000,00
			0,00	5.900.000,00	5.900.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	558			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	780.000,00	780.000,00
			0,00	780.000,00	780.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	559			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	560			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação			0,00	6.732.000,00	6.732.000,00

03.01.01.09.272.0590.2243 - Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	561			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			850.000,00	0,00	850.000,00
			850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	562			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			320.000,00	0,00	320.000,00
			320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	563			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	564			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			1.192.000,00	0,00	1.192.000,00

03.01.01.99.997.9999.9999 - Reserva de Contingência

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	A Classificar	565			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	3.055.500,00	3.055.500,00
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	3.060.500,00	3.060.500,00
Totais da Classificação			0,00	3.060.500,00	3.060.500,00
Totais da Subunidade			1.193.000,00	10.582.500,00	11.775.500,00
Totais da Unidade			1.193.000,00	10.582.500,00	11.775.500,00
Totais no Órgão			1.193.000,00	10.582.500,00	11.775.500,00
Total Geral da Despesa Orçada			40.717.438,82	38.841.764,29	79.559.203,11

Nota Explicativa

Demonstrativo de Despesa por Ações Segundo os Grupos de Despesa

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ORGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	3.600.000,00
UNIDADE	01 - CORPO LEGISLATIVO	TOTAL	1.544.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
01	Legislativa	1.544.000,00	031 Ação Legislativa	1.544.000,00	0001 PROCESSO LEGISLATIVO
					TOTAL
					1.544.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
01.031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.544.000,00				
	0001.2001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	1.544.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.099.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	445.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.544.000,00	1.099.000,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.544.000,00	1.099.000,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	3.600.000,00
UNIDADE	02 - SECRETARIA	TOTAL	2.056.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA							
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
01	Legislativa	2.056.000,00	031	Ação Legislativa	2.056.000,00	0033 ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	360.500,00
						0584 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.695.500,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
01.031	0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES		360.500,00					
	0033.1265	Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		360.500,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	360.500,00
	0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.695.500,00					
01.031	0584.2002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara		1.695.500,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	780.000,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	91.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	792.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	91	1.500	32.500,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.695.500,00	871.000,00	0,00	824.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	360.500,00	0,00	0,00	0,00	360.500,00	0,00	0,00
TOTAL	2.056.000,00	871.000,00	0,00	824.500,00	360.500,00	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	01 - GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	412.749,76

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
04	Administração	412.334,88	122 Administração Geral	412.334,88	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	414,88	846 Outros Encargos Especiais	414,88	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		414,88				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		414,88	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	414,88
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		412.334,88				
04.122	0002.2003	Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		412.334,88	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	360.286,97
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	51.047,91
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA								
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
DESPESAS CORRENTES	411.749,76	360.701,85	0,00	51.047,91	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
TOTAL	412.749,76	360.701,85	0,00	51.047,91	1.000,00	0,00	0,00	

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	02 - ADVOCACIA GERAL	TOTAL	677.429,38

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
02	Judiciária	674.437,15	061 Ação Judiciária	249.402,44	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	2.992,23	062 Defesa do Interesse Público no Processo	425.034,71	0003 MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
			846 Outros Encargos Especiais	2.992,23	

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		2.992,23				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		2.992,23	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	2.992,23
	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		674.437,15				
02.061	0003.2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município		249.402,44	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	195.799,31
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	6.908,49
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	37.295,00
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	9.399,64
02.062	0003.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais		425.034,71	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	253,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	424.781,71

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	668.029,74	205.953,03	0,00	462.076,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.399,64	0,00	0,00	0,00	9.399,64	0,00	0,00
TOTAL	677.429,38	205.953,03	0,00	462.076,71	9.399,64	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	TOTAL	8.334.965,33

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 Administração	4.455.991,15	122 Administração Geral	4.115.379,51	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.878.974,18
28 Encargos Especiais	3.878.974,18	125 Normalização e Fiscalização	111.109,84	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	4.455.991,15
		131 Comunicação Social	229.501,80		
		843 Serviço da Dívida Interna	3.218.268,16		
		846 Outros Encargos Especiais	660.706,02		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.878.974,18				
28.843	0000.0003	Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	3.218.268,16	3.2 Juros e Encargos da Dívida	90	1.500	995.925,93
				3.2 Juros e Encargos da Dívida	91	1.500	357.756,27
				4.6 Auxílio-alimentação	90	1.500	169.118,44
				4.6 Auxílio-alimentação	90	1.501	1.352.130,36
				4.6 Auxílio-alimentação	91	1.500	343.337,16
				4.6 Auxílio-alimentação	91	1.501	0,00
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	55.571,24	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	55.571,24
28.846	0000.0004	Contribuição para Formação do PASEP	605.134,78	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	605.134,78
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	4.455.991,15				
04.122	0002.2005	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.924.663,69	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.510.567,70
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	128.304,87
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	133.622,23
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.480.127,84
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.701	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	649.426,05
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	22.615,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.701	0,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
04.122	0002.2006	Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios	190.715,82	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.501	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	142.259,87
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	414,88
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	10.400,80
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	37.538,27
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	102,00
04.125	0002.2008	Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	111.109,84	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	110.390,96
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	414,88
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	102,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	202,00
04.131	0002.2007	Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	229.501,80	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	229.501,80

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	6.447.662,37	1.947.924,40	1.353.682,20	3.146.055,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.887.302,96	0,00	0,00	0,00	22.717,00	0,00	1.864.585,96
TOTAL	8.334.965,33	1.947.924,40	1.353.682,20	3.146.055,77	22.717,00	0,00	1.864.585,96

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	TOTAL	1.527.497,21

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL	TOTAL
13	Cultura	847.818,64	122	Administração Geral	346.288,05	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS 13.103,06 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 346.288,05 0004 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO 1.091.906,32 0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES 58.548,24 0006 DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS 1.016,00 0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS 1.016,00 0008 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS 15.619,54
23	Comércio e Serviços	10.636,80	391	Patrimônio Histórico, Artístico e	15.619,54	
27	Desporto e Lazer	655.938,71	392	Difusão Cultural	832.199,10	
28	Encargos Especiais	13.103,06	695	Turismo	10.636,80	
			812	Desporto Comunitário	309.650,66	
			846	Outros Encargos Especiais	13.103,06	

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		13.103,06				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		13.103,06	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	13.103,06
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		346.288,05				
27.122	0002.2009	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo		346.288,05	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	214.984,90
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	990,38
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	120.174,39
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	10.138,38
	0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO		1.091.906,32				
13.392	0004.1320	Revitalização da Casa da Cultura		1.524,00	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00
13.392	0004.2013	Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura		743.985,37	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	166.848,52
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	21.444,76
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	555.692,09
13.392	0004.2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública		26.617,49	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	26.109,49
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
13.392	0004.2370	Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais	1.524,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.524,00
23.695	0004.2018	Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	10.636,80	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	10.128,80
27.812	0004.2010	Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	307.618,66	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	201.614,74
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	6.859,87
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	98.636,05
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	58.548,24				
13.392	0005.2016	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	57.430,24	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	57.430,24
13.392	0005.2349	Transferência de Contribuição à Associação dos Congadeiros do Bairro São José	102,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	102,00
13.392	0005.2355	Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Dores do Indaiá	508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.710	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
27.812	0005.2011	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte	508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
	0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	1.016,00				
13.392	0006.2017	Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município	508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
27.812	0006.2012	Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte	508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00				
27.812	0007.1001	Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	1.016,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
	0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	15.619,54				
13.391	0008.2015	Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	15.619,54	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	15.111,54
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.513.802,83	625.846,23	0,00	887.956,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.694,38	0,00	0,00	0,00	13.694,38	0,00	0,00
TOTAL	1.527.497,21	625.846,23	0,00	887.956,60	13.694,38	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	TOTAL	2.685.705,30

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL	TOTAL
17	Saneamento	1.379.767,43	122	Administração Geral	1.048.335,93	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS 11.294,16
18	Gestão Ambiental	369.745,84	512	Saneamento Básico Urbano	1.379.767,43	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 390.720,37
19	Ciência e Tecnologia	508,00	541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO 50.508,00
20	Agricultura	483.669,50	573	Difusão do Conhecimento Científico e	508,00	0010 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE 2.233.182,77
23	Comércio e Serviços	440.720,37	606	Extensão Rural	215.799,78	
28	Encargos Especiais	11.294,16	846	Outros Encargos Especiais	11.294,16	

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		11.294,16				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		11.294,16	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	11.294,16
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		390.720,37				
23.122	0002.2019	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente		390.720,37	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	232.208,48
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	2.795,98
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	150.715,91
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	5.000,00
	0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO		50.508,00				
19.573	0009.2021	Incentivo a Atividades de Inclusão Digital		508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
23.122	0009.2020	Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local		50.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	60	1.500	50.000,00
	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE		2.233.182,77				
17.512	0010.2029	Transferência para Consórcios		11.220,04	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	71	1.500	5.674,30
					3.3 Outras Despesas Correntes	71	1.500	5.348,84
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71	1.500	196,90
17.512	0010.2335	Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem		1.368.547,39	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	319.864,04
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	7.933,03
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.704	0,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	52.104,84

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
18.122	0010.2024	Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	339.745,84	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.720	436.324,35
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.759.	254.115,67
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.759	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	282.023,98
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.704	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	16.181,48
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	197.967,27
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	15.347,67
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	120.414,90
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.704	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	5.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	30.000,00
18.541	0010.1321	Reforma da Usina de Reciclagem	30.000,00	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	30.000,00
20.122	0010.2022	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio	267.869,72	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	110.749,28
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	414,88
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.700	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	111.730,96
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	30.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.701	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	13.958,60
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.706	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	71	1.500	19.292,82
				3.3 Outras Despesas Correntes	71	1.500	195.764,93
				3.3 Outras Despesas Correntes	71	1.704	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	71	1.500	742,03
20.606	0010.2029	Transferência para Consórcios	215.799,78				

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						

Pessoa Jurídica

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.600.807,77	923.541,91	0,00	1.677.265,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	84.897,53	0,00	0,00	0,00	84.897,53	0,00	0,00
TOTAL	2.685.705,30	923.541,91	0,00	1.677.265,86	84.897,53	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	TOTAL	14.059.804,06

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL	PROGRAMA		TOTAL
15	Urbanismo	14.012.061,67	122	Administração Geral	704.763,08	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	47.742,39
28	Encargos Especiais	47.742,39	451	Infra-Instutura	11.461.443,78	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	704.763,08
			452	Serviços Urbanos	1.845.854,81	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	33.118,00
			846	Outros Encargos Especiais	47.742,39	0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	12.167.008,18
						0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	1.107.172,41

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		47.742,39					
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		47.742,39	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	47.742,39
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		704.763,08					
15.122	0002.2026	Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes		704.763,08	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	602.957,07
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	34.284,38
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	22.315,60
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.700	0,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	44.698,03
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		33.118,00					
15.451	0007.1002	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos		33.118,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.118,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	30.000,00
					4.5	Subvenções Econômicas	90	1.500	2.000,00
	0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS		12.167.008,18					
15.451	0011.2027	Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural		10.321.153,37	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	427.798,86
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	27.537,18

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	723.198,47
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.899	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.899	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.752	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.750	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.752	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.751	900.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.750	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.750	179,71
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.710	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	505.869,12
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	30.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.710	100.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.754	7.400.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.701	53.070,93
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	20.959,10
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.701	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.706	100.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	30.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.710	0,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
15.452	0011.2028	Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	1.827.058,16	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.755	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.197.861,82
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	48.408,81
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	453.155,18
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.718	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	65.929,02
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	30.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	31.703,33
15.452	0011.2029	Transferência para Consórcios	18.796,65	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	71	1.500	11.173,99
				3.3 Outras Despesas Correntes	71	1.500	7.607,81
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71	1.500	14,85
	0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	1.107.172,41				
15.451	0015.2336	Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"	1.107.172,41	4.5 Subvenções Econômicas	67	1.751	329.305,08
				4.5 Subvenções Econômicas	67	1.500	777.867,33

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	5.123.257,44	2.397.764,50	0,00	2.725.492,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.936.546,62	0,00	0,00	0,00	7.827.374,21	1.109.172,41	0,00
TOTAL	14.059.804,06	2.397.764,50	0,00	2.725.492,94	7.827.374,21	1.109.172,41	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL	497.165,47

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
08	Assistência Social	493.258,25	122 Administração Geral	493.258,25	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.907,22
28	Encargos Especiais	3.907,22	846 Outros Encargos Especiais	3.907,22	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	493.258,25

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		3.907,22				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		3.907,22	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	3.907,22
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		493.258,25				
08.122	0002.2030	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social		493.258,25	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	330.719,53
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	9.021,10
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	142.474,35
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	11.043,27

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	486.122,20	343.647,85	0,00	142.474,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.043,27	0,00	0,00	0,00	11.043,27	0,00	0,00
TOTAL	497.165,47	343.647,85	0,00	142.474,35	11.043,27	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	858.593,62

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL
10	Saúde	845.321,31	122	Administração Geral	845.321,31
28	Encargos Especiais	13.272,31	846	Outros Encargos Especiais	13.272,31
			0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	13.272,31
			0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	845.321,31

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	13.272,31				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.272,31	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	13.272,31
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	845.321,31				
10.122	0002.2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	845.321,31	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	24.448,33
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	575.403,39
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	30.643,82
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	214.317,77
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	858.085,62	643.767,85	0,00	214.317,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	508,00	0,00	0,00	0,00	508,00	0,00	0,00
TOTAL	858.593,62	643.767,85	0,00	214.317,77	508,00	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL	16.697.010,66

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL
12	Educação	16.331.712,84	122	Administração Geral	109.580,32
28	Encargos Especiais	365.297,82	361	Ensino Fundamental	11.385.936,51
			362	Ensino Médio	263.623,75
			364	Ensino Superior	100.000,00
			365	Educação Infantil	4.372.572,26
			367	Educação Especial	100.000,00
			846	Outros Encargos Especiais	365.297,82
PROGRAMA		PROGRAMA		TOTAL	
0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS				365.297,82
0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO				109.580,32
0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES				100.000,00
0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS				3.048,00
0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL				16.119.084,52

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		365.297,82					
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		365.297,82	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	365.297,82
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		109.580,32					
12.122	0002.2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação		109.580,32	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.244,64
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	414,88
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	107.412,80
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES		100.000,00					
12.367	0005.2347	Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial		100.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	100.000,00
	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		3.048,00					
12.361	0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental		1.524,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.570	0,00
12.365	0007.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil		1.524,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00
	0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		16.119.084,52					
12.361	0014.1319	Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental		1.524,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
12.361	0014.2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.509.430,16	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	841.039,41
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	56.389,94
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.550	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	149.581,19
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.550	385.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	76.403,62
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.550	0,00
12.361	0014.2051	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	8.758.631,05	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	7.926.782,68
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.540	817.972,73
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.540	13.875,64
12.361	0014.2330	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	525.645,46	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.553	6.559,09
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	305.949,70
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.550	80.658,85
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.576	132.477,82
12.361	0014.2333	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental	524.681,84	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.552	151.443,73
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	373.238,11
12.361	0014.2344	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Fundamental	64.500,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	64.500,00
12.362	0014.2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	215.221,90	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	176.887,75
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	3.466,33
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	34.867,82
12.362	0014.2334	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio	30.901,85	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	30.901,85
12.362	0014.2346	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Médio	17.500,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	17.500,00
12.364	0014.2049	Fomento ao Ensino Superior	100.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	100.000,00
12.365	0014.2046	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.877.541,40	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.439.310,71
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	125.046,69
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	100.712,31
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.550	195.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.569	12.271,69
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	5.200,00
12.365	0014.2053	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	570.352,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	501.556,02
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.540	38.287,98
12.365	0014.2329	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil	387.425,57	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.540	30.508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.550	0,00
12.365	0014.2332	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil	178.595,77	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	387.425,57
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.552	52.000,00
12.365	0014.2345	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil	20.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	126.595,77
12.365	0014.2371	Subvenção Social para Gestão da Creche	1.337.133,52	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	20.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	1.337.133,52

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	16.673.950,97	12.293.697,58	0,00	4.380.253,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.059,69	0,00	0,00	0,00	23.059,69	0,00	0,00
TOTAL	16.697.010,66	12.293.697,58	0,00	4.380.253,39	23.059,69	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	978.940,68

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL
08	Assistência Social	964.322,80	244	Assistência Comunitária	964.322,80
28	Encargos Especiais	14.617,88	846	Outros Encargos Especiais	14.617,88
				PROGRAMA	TOTAL
				0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	14.617,88
				0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	964.322,80

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		14.617,88					
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		14.617,88	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	14.617,88
	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		964.322,80					
08.244	0012.2031	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária		490.145,89	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	3.960,26
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.660	7.119,41
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	414,88
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.660	508,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	277.441,93
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	33.036,64
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.660	873,61
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	84.132,42
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.660	0,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	2.706	0,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.660	0,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	2.706	0,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	82.150,74
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.706	0,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
08.244	0012.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades		101.016,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	101.016,00
08.244	0012.2338	Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil		48.634,33	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.660	21.400,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.660	11.489,68
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	2.660	0,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.660	13.246,83

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
08.244	0012.2339	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	17.711,14	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.660	2.497,82
08.244	0012.2340	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	154.127,16	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.660	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	16.695,14
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.660	24.200,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	3.593,42
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.660	109.700,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	16.333,74
08.244	0012.2341	Concessão de Benefícios Eventuais	150.443,64	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	300,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	4.402,60
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.661	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.661	28.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.661	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.661	36.870,05
08.244	0012.2342	Adm. e Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.244,64	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	80.154,99
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	2.244,64

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	975.934,86	514.215,77	0,00	461.719,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.005,82	0,00	0,00	0,00	3.005,82	0,00	0,00
TOTAL	978.940,68	514.215,77	0,00	461.719,09	3.005,82	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	TOTAL	11.764,59

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08	Assistência Social	11.349,71	241 Assistência ao Idoso	11.349,71	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	414,88	846 Outros Encargos Especiais	414,88	0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					TOTAL
					414,88
					11.349,71

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		414,88				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		414,88	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	414,88
	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.349,71				
08.241	0012.2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso		11.349,71	3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.717	0,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	0,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.717	0,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.718	0,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	0,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.661	0,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	10.333,71
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	11.256,59	414,88	0,00	10.841,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	508,00	0,00	0,00	0,00	508,00	0,00	0,00
TOTAL	11.764,59	414,88	0,00	10.841,71	508,00	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	13.587.929,34

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10 Saúde	13.377.353,38	301 Atenção Básica	6.644.052,30	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	210.575,96
28 Encargos Especiais	210.575,96	302 Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.896.356,94	0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	1.875.977,49
		303 Suporte Profilático e Terapêutico	717.560,57	0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	4.572,00
		304 Vigilância Sanitária	46.076,00	0013 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	11.496.803,89
		305 Vigilância Epidemiológica	1.073.307,57		
		846 Outros Encargos Especiais	210.575,96		

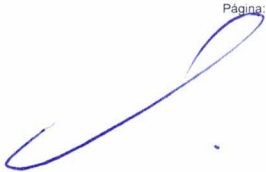
CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	210.575,96				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	210.575,96	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	210.575,96
	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	1.875.977,49				
10.302	0005.2029	Transferência para Consórcios	125.436,95	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	71	1.500	12.543,70
				3.3 Outras Despesas Correntes	71	1.500	105.994,22
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71	1.500	6.899,03
10.302	0005.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	1.750.540,54	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	1.750.540,54
	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	4.572,00				
10.301	0007.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família	2.540,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00
10.302	0007.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos de Saúde no Âmbito da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.032,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00
	0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	11.496.803,89				
10.301	0013.2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	6.176.285,15	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	492.827,68
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.604	668.576,19
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	603.690,83

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	54.932,02
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	163.652,13
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.604	2.465,21
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	686.558,30
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	122.724,12
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.621	140.919,17
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.177.977,11
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.600	116.471,45
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.621	25.000,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.604	95.997,56
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	143.252,09
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	102,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.710	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.600	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	169.157,24
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.604	12.279,48
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.706	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	1.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.710	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	102,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	5.535,14
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	183.793,09
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	826.779,19
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	110.034,62
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	244.675,81
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	0,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
10.301	0013.2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	452.639,15	3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.706	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.600	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.621	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.621	73.955,97
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.631	52.708,75
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	102,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	9.618,14
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	317.748,67
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	38.129,45
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.600	1.180,57
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	27.874,33
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	14.053,93
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.601	42.510,06
10.301	0013.2364	Atendimento terapêutico de Equoterapia	12.588,00	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	12.588,00
10.302	0013.2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.105.715,63	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	79.793,29
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	6.269,85
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	162.690,82
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	20.026,97
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	93.682,53
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	496.933,96

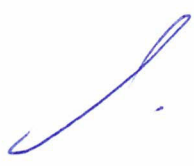
CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
10.302	0013.2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	1.912.631,82	3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	2.253,70
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.706	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	31.493,70
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	211.046,81
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.706	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.706	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.621	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	452.329,16
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	20.493,82
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	269.111,30
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	200.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	763.539,10
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.706	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	202.291,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.706	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	3.343,44
10.303	0013.2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	687.282,04	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.632	0,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	112.802,05

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	6.269,85
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	27.071,11
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.621	34.794,84
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	12.965,75
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.600	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.621	3.332,82
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	196,59
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	22.290,26
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	6.020,66
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	277.801,22
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	89.201,88
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	644,96
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	92.874,05
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.016,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.621	0,00
10.303	0013.2057	Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	30.278,53	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	30.278,53
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	0,00
10.304	0013.2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	46.076,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	2.621	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	414,88
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	2.621	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	7.425,03
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	2.621	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	33.757,21
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	414,88
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.524,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da	90	2.621	0,00



CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
10.305	0013.2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.070.767,57	Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.604	1.106,80
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	139.719,58
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	2.621	0,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	351.741,35
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.604	235.220,71
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	50.000,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.604	29.794,05
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.600	17.600,07
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	33.758,83
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	8.216,44
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	73.901,80
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	8.103,02
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	30.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	21.240,25
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	2.542,58
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	2.621	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	12.384,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.621	54.930,09
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	2.621	0,00
10.305	0013.2372	Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	2.540,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	0,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	2.032,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	13.349.711,44	6.924.634,07	0,00	6.425.077,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	238.217,90	0,00	0,00	0,00	238.217,90	0,00	0,00
TOTAL	13.587.929,34	6.924.634,07	0,00	6.425.077,37	238.217,90	0,00	0,00



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	64.183.703,11
UNIDADE	14 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	TOTAL	2.146.056,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL	PROGRAMA		TOTAL
08	Assistência Social	143.008,00	244	Assistência Comunitária	143.008,00	0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.146.056,00
16	Habitação	2.003.048,00	482	Habitação Urbana	2.003.048,00			

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		2.146.056,00				
08.244	0016.2337	Ações Promovidas para Regularização Fundiária		143.008,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	143.008,00
16.482	0016.1329	Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social		2.000.000,00	4.5 Subvenções Econômicas	90	1.754	2.000.000,00
16.482	0016.1330	Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social		3.048,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.016,00
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	2.032,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	144.024,00	0,00	0,00	144.024,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.002.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	2.000.000,00	0,00
TOTAL	2.146.056,00	0,00	0,00	144.024,00	2.032,00	2.000.000,00	0,00

ORGÃO	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	11.775.500,00
UNIDADE	01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	11.775.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
04	Administração	536.000,00	122 Administração Geral	536.000,00	0590 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
09	Previdência Social	8.179.000,00	272 Previdência do Regime Estatutário	8.179.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	Reserva de Contingência	3.060.500,00	997 Reserva Financeira RPPS	3.060.500,00	

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
	0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	8.715.000,00				
04.122	0590.2239	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	536.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.802	211.000,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.802	40.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.802	273.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.802	1.000,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.802	11.000,00
09.272	0590.2240	Manutenção de Outras Despesas RPPS	255.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.800	1.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.800	231.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.800	20.000,00
				4.6 Auxílio-alimentação	90	1.800	2.000,00
09.272	0590.2241	Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS	6.732.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.800	6.732.000,00
09.272	0590.2243	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	1.192.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.192.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.060.500,00				
99.997	9999.9999	Reserva de Contingência	3.060.500,00	9.9 A Classificar	99	1.800	3.055.500,00
				9.9 A Classificar	99	1.802	5.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	8.702.000,00	8.175.000,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL	8.715.000,00	8.175.000,00	0,00	527.000,00	11.000,00	0,00	2.000,00

Demonstrativo da Despesa Orçada

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	3.600.000,00
01.01		CORPO LEGISLATIVO	1.544.000,00
01.01.01		CORPO LEGISLATIVO	1.544.000,00
01		Legislativa	1.544.000,00
031		Ação Legislativa	1.544.000,00
0001		PROCESSO LEGISLATIVO	1.544.000,00
2001		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	1.544.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13	2	Obrigações Patronais	189.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92	3	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30	4	Material de Consumo	180.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33	5	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36	6	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	75.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39	7	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93	8	Indenizações e Restituições	15.000,00
01.02		SECRETARIA	2.056.000,00
01.02.01		SECRETARIA	2.056.000,00
01		Legislativa	2.056.000,00
031		Ação Legislativa	2.056.000,00
0033		ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	360.500,00
1265		Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	360.500,00
01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.51	9	Obras e Instalações	245.000,00
01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	115.500,00
0584		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.695.500,00
2002		Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	1.695.500,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11	11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13	12	Obrigações Patronais	130.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13	13	Obrigações Patronais	91.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14	14	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30	15	Material de Consumo	185.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33	16	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35	17	Serviços de Consultoria	300.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36	18	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	54.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47	20	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93	21	Indenizações e Restituições	15.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47	22	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.500,00
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	64.183.703,11
02.01		GABINETE DO PREFEITO	412.749,76
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	412.749,76
04		Administração	412.334,88
122		Administração Geral	412.334,88
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	412.334,88

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2003		Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	412.334,88
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11	23	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	295.883,97
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13	24	Obrigações Patronais	64.403,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14	25	Diárias Pessoal Civil	7.345,06
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30	26	Material de Consumo	40,28
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.768,60
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93	28	Indenizações e Restituições	36.893,97
02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52	29	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
28		Encargos Especiais	414,88
846		Outros Encargos Especiais	414,88
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	414,88
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	414,88
02.01.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	30	Obrigações Patronais	414,88
02.02		ADVOCACIA GERAL	677.429,38
02.02.01		ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	677.429,38
02		Judiciária	674.437,15
061		Ação Judiciária	249.402,44
0003		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	249.402,44
2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	249.402,44
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11	31	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	169.012,57
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.13	32	Obrigações Patronais	26.786,74
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.91.13	33	Obrigações Patronais	6.908,49
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.14	34	Diárias Pessoal Civil	3.521,33
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.30	35	Material de Consumo	1.563,29
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.39	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.102,51
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.93	37	Indenizações e Restituições	23.107,87
02.02.01.02.061.0003.2004.4.4.90.52	38	Equipamentos e Material Permanente	9.399,64
062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	425.034,71
0003		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	425.034,71
0002		Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	425.034,71
02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91	39	Sentenças Judiciais	253,00
02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91	40	Sentenças Judiciais	424.781,71
28		Encargos Especiais	2.992,23
846		Outros Encargos Especiais	2.992,23
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	2.992,23
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.992,23
02.02.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	41	Obrigações Patronais	2.992,23
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.334.965,33
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.334.965,33
04		Administração	4.455.991,15
122		Administração Geral	4.115.379,51
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	4.115.379,51
2005		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.924.663,69
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04	42	Contratação por Tempo Determinado	129.638,67
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11	43	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.293.897,49
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13	44	Obrigações Patronais	87.031,54
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13	45	Obrigações Patronais	128.304,87
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08	46	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	652,60

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14	47	Diárias Pessoal Civil	5.673,23
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30	48	Material de Consumo	114.664,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35	49	Serviços de Consultoria	526.065,99
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36	50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	127.949,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39	51	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40	52	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	206.288,12
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47	53	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.310,14
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92	54	Despesas de Exercícios Anteriores	8.043,46
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93	55	Indenizações e Restituições	329.529,58
02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52	56	Equipamentos e Material Permanente	22.615,00
2006		Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios	190.715,82
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11	57	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	117.955,84
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.13	58	Obrigações Patronais	24.304,03
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.91.13	59	Obrigações Patronais	414,88
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14	60	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30	61	Material de Consumo	37.538,27
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36	62	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	102,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39	63	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.93	64	Indenizações e Restituições	9.688,80
02.03.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52	65	Equipamentos e Material Permanente	102,00
125		Normatização e Fiscalização	111.109,84
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	111.109,84
2008		Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	111.109,84
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.11	66	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.629,34
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.13	67	Obrigações Patronais	19.761,62
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.91.13	68	Obrigações Patronais	414,88
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.30	69	Material de Consumo	102,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.39	70	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.93	71	Indenizações e Restituições	100,00
131		Comunicação Social	229.501,80
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	229.501,80
2007		Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	229.501,80
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39	72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.501,80
28		Encargos Especiais	3.878.974,18
843		Serviço da Dívida Interna	3.218.268,16
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.218.268,16
0003		Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	3.218.268,16
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21	73	Juros sobre a Dívida por Contrato	995.925,93
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21	74	Juros sobre a Dívida por Contrato	357.756,27
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71	75	Principal da Dívida Contratual Resgatado	508,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77	76	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.520.740,80
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77	77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	343.337,16
846		Outros Encargos Especiais	660.706,02
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	660.706,02
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	55.571,24
02.03.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	78	Obrigações Patronais	55.571,24
0004		Contribuição para Formação do PASEP	605.134,78
02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47	79	Obrigações Tributárias e Contributivas	605.134,78
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	1.527.497,21
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	660.862,73

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
13		Cultura	1.524,00
392		Difusão Cultural	1.524,00
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.524,00
1320		Revitalização da Casa da Cultura	1.524,00
02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.30	80	Material de Consumo	508,00
02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.39	81	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.51	82	Obras e Instalações	508,00
27		Desporto e Lazer	655.938,71
122		Administração Geral	346.288,05
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	346.288,05
2009		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	346.288,05
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04	83	Contratação por Tempo Determinado	18.637,55
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11	84	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.076,74
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.13	85	Obrigações Patronais	36.270,61
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.91.13	86	Obrigações Patronais	990,38
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.08	87	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.14	88	Diárias Pessoal Civil	20.501,10
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.30	89	Material de Consumo	82.445,89
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.36	90	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39	91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.92	92	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.93	93	Indenizações e Restituições	703,40
02.04.01.27.122.0002.2009.4.4.90.52	94	Equipamentos e Material Permanente	10.138,38
812		Desporto Comunitário	309.650,66
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	307.618,66
2010		Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	307.618,66
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04	95	Contratação por Tempo Determinado	120.701,77
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11	96	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.799,14
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.13	97	Obrigações Patronais	26.113,83
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.91.13	98	Obrigações Patronais	6.859,87
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08	99	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	537,87
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.14	100	Diárias Pessoal Civil	4.206,05
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30	101	Material de Consumo	31.578,42
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.31	102	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.36	103	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.92	105	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.93	106	Indenizações e Restituições	10.789,71
02.04.01.27.812.0004.2010.4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	508,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	508,00
2011		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte	508,00
02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41	108	Contribuições	508,00
0006		DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	508,00
2012		Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte	508,00
02.04.01.27.812.0006.2012.3.3.50.41	109	Contribuições	508,00
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00
1001		Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	1.016,00
02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.39	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51	111	Obras e Instalações	508,00
28		Encargos Especiais	3.400,02

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
846		Outros Encargos Especiais	3.400,02
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.400,02
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.400,02
02.04.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	112	Obrigações Patronais	3.400,02
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC	855.582,80
13		Cultura	846.294,64
391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.619,54
0008		MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	15.619,54
2015		Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	15.619,54
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.30	113	Material de Consumo	5.979,30
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36	114	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.624,24
02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52	116	Equipamentos e Material Permanente	508,00
392		Difusão Cultural	830.675,10
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	772.126,86
2013		Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	743.985,37
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04	117	Contratação por Tempo Determinado	414,88
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166.018,76
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.13	119	Obrigações Patronais	414,88
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.91.13	120	Obrigações Patronais	21.444,76
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08	121	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30	122	Material de Consumo	4.481,33
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.36	123	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549.686,76
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.93	125	Indenizações e Restituições	508,00
2014		Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	26.617,49
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30	126	Material de Consumo	508,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36	127	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.601,49
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39	128	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52	129	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2370		Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais	1.524,00
02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.31	130	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.36	131	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.39	132	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	58.040,24
2016		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	57.430,24
02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41	133	Contribuições	57.430,24
2349		Transferência de Contribuição à Associação dos Congadeiros do Bairro São José	102,00
02.04.02.13.392.0005.2349.3.3.50.41	134	Contribuições	102,00
2355		Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Dores do Indaiá	508,00
02.04.02.13.392.0005.2355.3.3.50.41	135	Contribuições	508,00
0006		DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	508,00
2017		Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município	508,00
02.04.02.13.392.0006.2017.3.3.50.41	136	Contribuições	508,00
28		Encargos Especiais	9.288,16
846		Outros Encargos Especiais	9.288,16
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	9.288,16
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.288,16
02.04.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13	137	Obrigações Patronais	9.288,16
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	11.051,68

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
23		Comércio e Serviços	10.636,80
695		Turismo	10.636,80
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	10.636,80
2018		Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	10.636,80
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.50.41	138	Contribuições	508,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30	139	Material de Consumo	9.112,80
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36	140	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39	141	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
28		Encargos Especiais	414,88
846		Outros Encargos Especiais	414,88
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	414,88
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	414,88
02.04.03.28.846.0000.0001.3.1.91.13	142	Obrigações Patronais	414,88
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	2.685.705,30
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	926.108,80
19		Ciência e Tecnologia	508,00
573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	508,00
0009		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	508,00
2021		Incentivo a Atividades de Inclusão Digital	508,00
02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.43	143	Subvenções Sociais	508,00
20		Agricultura	483.669,50
122		Administração Geral	267.869,72
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	267.869,72
2022		Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio	267.869,72
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.04	144	Contratação por Tempo Determinado	92.367,29
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.11	145	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414,88
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.13	146	Obrigações Patronais	17.967,11
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.91.13	147	Obrigações Patronais	414,88
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.08	148	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30	149	Material de Consumo	728,31
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.32	150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36	151	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.494,65
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.41	153	Contribuições	73.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.93	154	Indenizações e Restituições	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52	155	Equipamentos e Material Permanente	43.958,60
606		Extensão Rural	215.799,78
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	215.799,78
2029		Transferência para Consórcios	215.799,78
02.05.01.20.606.0010.2029.3.1.71.70	156	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.292,82
02.05.01.20.606.0010.2029.3.3.71.70	157	Rateio pela Participação em Consórcio Público	195.764,93
02.05.01.20.606.0010.2029.4.4.71.70	158	Rateio pela Participação em Consórcio Público	742,03
23		Comércio e Serviços	440.720,37
122		Administração Geral	440.720,37
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	390.720,37
2019		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócios e Meio Ambiente	390.720,37
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04	159	Contratação por Tempo Determinado	55.420,84
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11	160	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	139.951,72

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.13	161	Obrigações Patronais	36.835,92
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.91.13	162	Obrigações Patronais	2.795,98
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.14	163	Diárias Pessoal Civil	4.807,91
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.30	164	Material de Consumo	110.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.36	165	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.400,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.39	166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.93	167	Indenizações e Restituições	508,00
02.05.01.23.122.0002.2019.4.4.90.52	168	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0009		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	50.000,00
2020		Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	50.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.45	169	Subvenções Econômicas	50.000,00
28		Encargos Especiais	1.210,93
846		Outros Encargos Especiais	1.210,93
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.210,93
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.210,93
02.05.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	170	Obrigações Patronais	1.210,93
02.05.02		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.759.596,50
17		Saneamento	1.379.767,43
512		Saneamento Básico Urbano	1.379.767,43
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	1.379.767,43
2029		Transferência para Consórcios	11.220,04
02.05.02.17.512.0010.2029.3.1.71.70	171	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.674,30
02.05.02.17.512.0010.2029.3.3.71.70	172	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.348,84
02.05.02.17.512.0010.2029.4.4.71.70	173	Rateio pela Participação em Consórcio Público	196,90
2335		Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem	1.368.547,39
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.04	174	Contratação por Tempo Determinado	201.423,35
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.11	175	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.062,33
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.13	176	Obrigações Patronais	45.378,36
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.91.13	177	Obrigações Patronais	7.933,03
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.08	178	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.30	179	Material de Consumo	51.596,84
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	972.464,00
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.93	181	Indenizações e Restituições	16.181,48
18		Gestão Ambiental	369.745,84
122		Administração Geral	339.745,84
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	339.745,84
2024		Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	339.745,84
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04	182	Contratação por Tempo Determinado	56.254,83
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11	183	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	129.581,51
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.13	184	Obrigações Patronais	12.130,93
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.91.13	185	Obrigações Patronais	15.347,67
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.08	186	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.14	187	Diárias Pessoal Civil	97,81
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30	188	Material de Consumo	65.164,43
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.36	189	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39	190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.199,67
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.92	191	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.93	192	Indenizações e Restituições	2.444,99
02.05.02.18.122.0010.2024.4.4.90.52	193	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
541		Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	30.000,00
1321		Reforma da Usina de Reciclagem	30.000,00
02.05.02.18.541.0010.1321.4.4.90.51	194	Obras e Instalações	30.000,00
28		Encargos Especiais	10.083,23
846		Outros Encargos Especiais	10.083,23
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	10.083,23
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.083,23
02.05.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13	195	Obrigações Patronais	10.083,23
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	14.059.804,06
02.06.01		SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	14.059.804,06
15		Urbanismo	14.012.061,67
122		Administração Geral	704.763,08
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	704.763,08
2026		Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	704.763,08
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04	196	Contratação por Tempo Determinado	18.694,99
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11	197	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	534.875,03
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.13	198	Obrigações Patronais	49.387,05
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.91.13	199	Obrigações Patronais	34.284,38
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08	200	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.14	201	Diárias Pessoal Civil	4.812,32
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.30	202	Material de Consumo	12.528,62
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.36	203	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.39	204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.169,41
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.92	205	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93	206	Indenizações e Restituições	15.979,28
02.06.01.15.122.0002.2026.4.4.90.52	207	Equipamentos e Material Permanente	508,00
451		Infra-Infraestrutura	11.461.443,78
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	33.118,00
1002		Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	33.118,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.30	208	Material de Consumo	508,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.39	209	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51	210	Obras e Instalações	30.102,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.5.90.61	211	Aquisição de Imóveis	2.000,00
0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	10.321.153,37
2027		Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural	10.321.153,37
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04	212	Contratação por Tempo Determinado	125.992,98
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11	213	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	274.399,57
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.13	214	Obrigações Patronais	27.406,31
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.91.13	215	Obrigações Patronais	27.537,18
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08	216	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.14	217	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30	218	Material de Consumo	723.198,47
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.36	219	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39	220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.405.540,83
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.47	221	Obrigações Tributárias e Contributivas	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.92	222	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93	223	Indenizações e Restituições	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51	224	Obras e Instalações	7.674.030,03

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52	225	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0015		PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	1.107.172,41
2336		Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"	1.107.172,41
02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83	226	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.107.172,41
452		Serviços Urbanos	1.845.854,81
0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	1.845.854,81
2028		Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	1.827.058,16
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04	227	Contratação por Tempo Determinado	613.780,12
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11	228	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	451.374,85
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.13	229	Obrigações Patronais	132.706,85
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.91.13	230	Obrigações Patronais	48.408,81
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08	231	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.936,32
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.14	232	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30	233	Material de Consumo	52.617,84
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.36	234	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39	235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.202,86
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.92	236	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93	237	Indenizações e Restituições	12.803,18
02.06.01.15.452.0011.2028.4.4.90.52	238	Equipamentos e Material Permanente	61.703,33
2029		Transferência para Consórcios	18.796,65
02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70	239	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.173,99
02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70	240	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.607,81
02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70	241	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14,85
28		Encargos Especiais	47.742,39
846		Outros Encargos Especiais	47.742,39
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	47.742,39
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	47.742,39
02.06.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	242	Obrigações Patronais	47.742,39
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	497.165,47
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	497.165,47
08		Assistência Social	493.258,25
122		Administração Geral	493.258,25
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	493.258,25
2030		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	493.258,25
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04	243	Contratação por Tempo Determinado	36.339,14
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11	244	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	246.249,67
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13	245	Obrigações Patronais	48.130,72
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13	246	Obrigações Patronais	9.021,10
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14	247	Diárias Pessoal Civil	25.912,87
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30	248	Material de Consumo	72.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.35	249	Serviços de Consultoria	508,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36	250	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.420,21
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39	251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93	252	Indenizações e Restituições	3.633,27
02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52	253	Equipamentos e Material Permanente	11.043,27
28		Encargos Especiais	3.907,22
846		Outros Encargos Especiais	3.907,22
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.907,22
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.907,22

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	254	Obrigações Patronais	3.907,22
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	858.593,62
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	858.593,62
10		Saúde	845.321,31
122		Administração Geral	845.321,31
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	845.321,31
2035		Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	845.321,31
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04	255	Contratação por Tempo Determinado	97.525,99
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11	256	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	453.587,05
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13	257	Obrigações Patronais	48.738,68
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13	258	Obrigações Patronais	30.643,82
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08	259	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14	260	Diárias Pessoal Civil	4.562,70
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30	261	Material de Consumo	61.500,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36	262	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39	263	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.141,64
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40	264	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	77.151,47
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92	265	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93	266	Indenizações e Restituições	3.437,96
02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52	267	Equipamentos e Material Permanente	508,00
28		Encargos Especiais	13.272,31
846		Outros Encargos Especiais	13.272,31
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	13.272,31
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.272,31
02.08.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	268	Obrigações Patronais	13.272,31
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.697.010,66
02.09.01		SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.046.025,26
12		Educação	7.002.729,79
122		Administração Geral	109.580,32
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	109.580,32
2044		Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	109.580,32
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04	269	Contratação por Tempo Determinado	414,88
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11	270	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414,88
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13	271	Obrigações Patronais	414,88
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13	272	Obrigações Patronais	414,88
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08	273	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14	274	Diárias Pessoal Civil	18.485,17
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30	275	Material de Consumo	10.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36	276	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39	277	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40	278	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	77.151,47
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92	279	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93	280	Indenizações e Restituições	150,16
02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52	281	Equipamentos e Material Permanente	508,00
361		Ensino Fundamental	2.627.305,46
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00
1005		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental	1.524,00
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.30	282	Material de Consumo	508,00
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.39	283	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51	284	Obras e Instalações	508,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	2.625.781,46

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
1319		Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental	1.524,00
02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.30	285	Material de Consumo	508,00
02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.39	286	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.51	287	Obras e Instalações	508,00
2045		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.509.430,16
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04	288	Contratação por Tempo Determinado	257.680,37
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11	289	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	510.917,51
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13	290	Obrigações Patronais	72.441,53
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13	291	Obrigações Patronais	56.389,94
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08	292	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.549,92
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14	293	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30	294	Material de Consumo	385.508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.31	295	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.32	296	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.36	297	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	895,62
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39	298	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92	299	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93	300	Indenizações e Restituições	144.507,27
02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52	301	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2330		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	525.645,46
02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39	302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525.645,46
2333		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental	524.681,84
02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30	303	Material de Consumo	524.681,84
2344		Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Fundamental	64.500,00
02.09.01.12.361.0014.2344.3.3.50.43	304	Subvenções Sociais	64.500,00
362		Ensino Médio	263.623,75
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	263.623,75
2047		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	215.221,90
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.04	305	Contratação por Tempo Determinado	125.555,56
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11	306	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.710,12
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13	307	Obrigações Patronais	27.622,07
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.91.13	308	Obrigações Patronais	3.466,33
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.08	309	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30	310	Material de Consumo	19.697,57
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.31	311	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.32	312	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39	313	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060,54
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.93	314	Indenizações e Restituições	11.585,71
2334		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio	30.901,85
02.09.01.12.362.0014.2334.3.3.90.30	315	Material de Consumo	30.901,85
2346		Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Médio	17.500,00
02.09.01.12.362.0014.2346.3.3.50.43	316	Subvenções Sociais	17.500,00
364		Ensino Superior	100.000,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	100.000,00
2049		Fomento ao Ensino Superior	100.000,00
02.09.01.12.364.0014.2049.3.3.90.18	317	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
365		Educação Infantil	3.802.220,26
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00
1006		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil	1.524,00
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.30	318	Material de Consumo	508,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.39	319	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51	320	Obras e Instalações	508,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.800.696,26
2046		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.877.541,40
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.04	321	Contratação por Tempo Determinado	319.973,33
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.11	322	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.045.049,48
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.13	323	Obrigações Patronais	74.287,90
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.91.13	324	Obrigações Patronais	125.046,69
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.08	325	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30	326	Material de Consumo	220.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.31	327	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.32	328	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.36	329	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.39	330	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.484,79
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.92	331	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.93	332	Indenizações e Restituições	66.687,52
02.09.01.12.365.0014.2046.4.4.90.52	333	Equipamentos e Material Permanente	17.471,69
2329		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil	387.425,57
02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39	334	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.425,57
2332		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil	178.595,77
02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30	335	Material de Consumo	178.595,77
2345		Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil	20.000,00
02.09.01.12.365.0014.2345.3.3.50.43	336	Subvenções Sociais	20.000,00
2371		Subvenção Social para Gestão da Creche	1.337.133,52
02.09.01.12.365.0014.2371.3.3.50.43	337	Subvenções Sociais	1.337.133,52
367		Educação Especial	100.000,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	100.000,00
2347		Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial	100.000,00
02.09.01.12.367.0005.2347.3.3.50.43	338	Subvenções Sociais	100.000,00
28		Encargos Especiais	43.295,47
846		Outros Encargos Especiais	43.295,47
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	43.295,47
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	43.295,47
02.09.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	339	Obrigações Patronais	43.295,47
02.09.02		FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.650.985,40
12		Educação	9.328.983,05
361		Ensino Fundamental	8.758.631,05
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	8.758.631,05
2051		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	8.758.631,05
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.04	340	Contratação por Tempo Determinado	1.465.421,85
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.11	341	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.101.350,43
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.13	342	Obrigações Patronais	360.010,40
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.91.13	343	Obrigações Patronais	817.972,73
02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.08	344	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.875,64
02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.93	345	Indenizações e Restituições	10.000,00
365		Educação Infantil	570.352,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	570.352,00
2053		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	570.352,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.04	346	Contratação por Tempo Determinado	164.890,27
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.11	347	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	294.972,88

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.13	348	Obrigações Patronais	41.692,87
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.91.13	349	Obrigações Patronais	38.287,98
02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.08	350	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.93	351	Indenizações e Restituições	30.000,00
28		Encargos Especiais	322.002,35
846		Outros Encargos Especiais	322.002,35
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	322.002,35
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	322.002,35
02.09.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13	352	Obrigações Patronais	322.002,35
02.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	978.940,68
02.10.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	978.940,68
08		Assistência Social	964.322,80
244		Assistência Comunitária	964.322,80
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	964.322,80
2031		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	490.145,89
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04	353	Contratação por Tempo Determinado	922,88
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11	354	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	284.053,34
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13	355	Obrigações Patronais	4.468,26
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13	356	Obrigações Patronais	33.910,25
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.08	357	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14	358	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30	359	Material de Consumo	51.942,28
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36	360	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	82.150,74
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39	361	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.666,14
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.93	362	Indenizações e Restituições	508,00
02.10.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52	363	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2039		Subvenção e Contribuição para Entidades	101.016,00
02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.41	364	Contribuições	508,00
02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.42	365	Auxílios	508,00
02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.43	366	Subvenções Sociais	100.000,00
2338		Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	48.634,33
02.10.01.08.244.0012.2338.3.1.90.04	367	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
02.10.01.08.244.0012.2338.3.1.90.13	368	Obrigações Patronais	4.400,00
02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.14	369	Diárias Pessoal Civil	4.303,86
02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.30	370	Material de Consumo	11.489,68
02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.36	371	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.942,97
02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.39	372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.10.01.08.244.0012.2338.4.4.90.52	373	Equipamentos e Material Permanente	2.497,82
2339		Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	17.711,14
02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.04	374	Contratação por Tempo Determinado	508,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.13	375	Obrigações Patronais	508,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.30	376	Material de Consumo	10.401,14
02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.36	377	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.294,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.39	378	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
2340		Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	154.127,16
02.10.01.08.244.0012.2340.3.1.90.04	379	Contratação por Tempo Determinado	126.033,74
02.10.01.08.244.0012.2340.3.1.90.13	380	Obrigações Patronais	27.793,42
02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.30	381	Material de Consumo	100,00
02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.36	382	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.39	383	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2341		Concessão de Benefícios Eventuais	150.443,64
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.30	384	Material de Consumo	29.715,55
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.36	385	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.39	386	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.662,50
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.48	387	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	112.557,59
2342		Adm. e Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.244,64
02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.30	388	Material de Consumo	2.044,64
02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.36	389	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.39	390	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
28		Encargos Especiais	14.617,88
846		Outros Encargos Especiais	14.617,88
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	14.617,88
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	14.617,88
02.10.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	391	Obrigações Patronais	14.617,88
02.11		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	418.377,65
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	418.377,65
08		Assistência Social	417.208,35
243		Assistência a Criança e ao Adolescente	417.208,35
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	417.208,35
2033		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	417.208,35
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.04	392	Contratação por Tempo Determinado	81.407,39
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.11	393	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	144.306,45
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.13	394	Obrigações Patronais	43.125,96
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.91.13	395	Obrigações Patronais	2.699,65
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.08	396	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.14	397	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.30	398	Material de Consumo	82.670,34
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.32	399	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.36	400	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.561,50
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.581,15
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.93	402	Indenizações e Restituições	2.640,82
02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.51	403	Obras e Instalações	10.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.52	404	Equipamentos e Material Permanente	11.691,09
28		Encargos Especiais	1.169,30
846		Outros Encargos Especiais	1.169,30
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.169,30
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.169,30
02.11.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	405	Obrigações Patronais	1.169,30
02.12		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	11.764,59
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	11.764,59
08		Assistência Social	11.349,71
241		Assistência ao Idoso	11.349,71
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.349,71
2034		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	11.349,71
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30	406	Material de Consumo	508,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.32	407	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.36	408	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39	409	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.317,71
02.12.01.08.241.0012.2034.4.4.90.52	410	Equipamentos e Material Permanente	508,00
28		Encargos Especiais	414,88

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
846		Outros Encargos Especiais	414,88
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	414,88
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	414,88
02.12.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	411	Obrigações Patronais	414,88
02.13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.587.929,34
02.13.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.587.929,34
10		Saúde	13.377.353,38
301		Atenção Básica	6.644.052,30
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.540,00
1003		Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família	2.540,00
02.13.01.10.301.0007.1003.3.3.90.30	412	Material de Consumo	508,00
02.13.01.10.301.0007.1003.3.3.90.39	413	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.30	414	Material de Consumo	508,00
02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.39	415	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51	416	Obras e Instalações	508,00
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.641.512,30
2036		Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	6.176.285,15
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04	417	Contratação por Tempo Determinado	1.162.656,03
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11	418	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.728.753,97
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13	419	Obrigações Patronais	222.912,76
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13	420	Obrigações Patronais	380.721,10
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08	421	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.508,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14	422	Diárias Pessoal Civil	5.535,14
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30	423	Material de Consumo	428.468,90
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36	424	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.136,62
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39	425	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	995.936,43
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92	426	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93	427	Indenizações e Restituições	12.381,48
02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52	428	Equipamentos e Material Permanente	126.766,72
2037		Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	452.639,15
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04	429	Contratação por Tempo Determinado	11.250,33
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11	430	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	313.641,37
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13	431	Obrigações Patronais	2.475,11
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13	432	Obrigações Patronais	39.310,02
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08	433	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14	434	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30	435	Material de Consumo	28.382,33
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.32	436	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.36	437	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.168,12
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39	438	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.361,81
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93	439	Indenizações e Restituições	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52	440	Equipamentos e Material Permanente	43.018,06
2364		Atendimento terapêutico de Equoterapia	12.588,00
02.13.01.10.301.0013.2364.3.3.90.39	441	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.588,00
302		Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.896.356,94
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	1.875.977,49
2029		Transferência para Consórcios	125.436,95
02.13.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70	442	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.543,70
02.13.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70	443	Rateio pela Participação em Consórcio Público	105.994,22
02.13.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70	444	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.899,03
2039		Subvenção e Contribuição para Entidades	1.750.540,54

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.13.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43	445	Subvenções Sociais	1.750.540,54
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.032,00
1004		Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos de Saúde no Âmbito da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.032,00
02.13.01.10.302.0007.1004.3.3.90.39	446	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.30	447	Material de Consumo	508,00
02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.39	448	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.51	449	Obras e Instalações	508,00
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.018.347,45
2038		Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.105.715,63
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04	450	Contratação por Tempo Determinado	68.103,35
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11	451	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	168.960,67
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13	452	Obrigações Patronais	11.689,94
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13	453	Obrigações Patronais	20.026,97
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08	454	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.14	455	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30	456	Material de Consumo	31.493,70
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36	457	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	93.174,53
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39	458	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	707.980,77
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92	459	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93	460	Indenizações e Restituições	2.253,70
02.13.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52	461	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2040		Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	1.912.631,82
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04	462	Contratação por Tempo Determinado	183.424,70
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11	463	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	229.095,60
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13	464	Obrigações Patronais	39.808,86
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13	465	Obrigações Patronais	20.493,82
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08	466	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14	467	Diárias Pessoal Civil	187.849,92
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30	468	Material de Consumo	763.343,44
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.36	469	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39	470	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469.111,30
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.48	471	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.441,08
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92	472	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93	473	Indenizações e Restituições	3.031,10
02.13.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52	474	Equipamentos e Material Permanente	508,00
303		Suporte Profilático e Terapêutico	717.560,57
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	717.560,57
2041		Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	687.282,04
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04	475	Contratação por Tempo Determinado	33.340,96
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11	476	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	141.641,27
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13	477	Obrigações Patronais	5.955,62
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13	478	Obrigações Patronais	16.298,57
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08	479	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14	480	Diárias Pessoal Civil	136,96
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30	481	Material de Consumo	12.823,04
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32	482	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	443.733,88
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36	483	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39	484	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.149,28
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92	485	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93	486	Indenizações e Restituições	24.662,46

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.51	487	Obras e Instalações	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52	488	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2057		Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	30.278,53
02.13.01.10.303.0013.2057.3.3.90.32	489	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.278,53
304		Vigilância Sanitária	46.076,00
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	46.076,00
2042		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	46.076,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04	490	Contratação por Tempo Determinado	33.757,21
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11	491	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414,88
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13	492	Obrigações Patronais	7.425,03
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13	493	Obrigações Patronais	414,88
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08	494	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.14	495	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30	496	Material de Consumo	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36	497	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39	498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92	499	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93	500	Indenizações e Restituições	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.4.4.90.52	501	Equipamentos e Material Permanente	508,00
305		Vigilância Epidemiológica	1.073.307,57
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.073.307,57
2043		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.070.767,57
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04	502	Contratação por Tempo Determinado	115.077,62
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11	503	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	636.962,06
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13	504	Obrigações Patronais	25.748,76
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13	505	Obrigações Patronais	81.152,95
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.08	506	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.14	507	Diárias Pessoal Civil	10.251,02
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30	508	Material de Consumo	82.554,05
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.36	509	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.588,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39	510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.103,02
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.93	511	Indenizações e Restituições	12.384,00
02.13.01.10.305.0013.2043.4.4.90.52	512	Equipamentos e Material Permanente	55.438,09
2372		Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	2.540,00
02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.30	513	Material de Consumo	508,00
02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.36	514	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.39	515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.93	516	Indenizações e Restituições	508,00
02.13.01.10.305.0013.2372.4.4.90.52	517	Equipamentos e Material Permanente	508,00
28		Encargos Especiais	210.575,96
846		Outros Encargos Especiais	210.575,96
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	210.575,96
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	210.575,96
02.13.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	518	Obrigações Patronais	210.575,96
02.14		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.146.056,00
02.14.01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.146.056,00
08		Assistência Social	143.008,00
244		Assistência Comunitária	143.008,00
0016		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	143.008,00
2337		Ações Promovidas para Regularização Fundiária	143.008,00
02.14.01.08.244.0016.2337.3.3.90.30	519	Material de Consumo	508,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.14.01.08.244.0016.2337.3.3.90.39	520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.500,00
16		Habitação	2.003.048,00
482		Habitação Urbana	2.003.048,00
0016		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.003.048,00
1329		Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	2.000.000,00
02.14.01.16.482.0016.1329.4.5.90.61	521	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
1330		Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	3.048,00
02.14.01.16.482.0016.1330.3.3.90.30	522	Material de Consumo	508,00
02.14.01.16.482.0016.1330.3.3.90.39	523	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.30	524	Material de Consumo	508,00
02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.39	525	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.51	526	Obras e Instalações	508,00
02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.52	527	Equipamentos e Material Permanente	508,00
02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.289.714,06
02.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.289.714,06
99		Reserva de Contingência	1.289.714,06
999		Reserva de Contingência	1.289.714,06
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.289.714,06
9998		Reserva Para Emendas Impositivas - 2% Da RCL	1.185.534,06
02.99.99.99.999.9999.9998.9.9.99.99	528	A Classificar	1.185.534,06
9999		Reserva de Contingência	104.180,00
02.99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.99	529	A Classificar	104.180,00
03		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	11.775.500,00
03.01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ	11.775.500,00
03.01.01		IPSEMDI	11.775.500,00
04		Administração	536.000,00
122		Administração Geral	536.000,00
0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	536.000,00
2239		Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	536.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04	530	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11	531	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	184.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13	532	Obrigações Patronais	4.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16	533	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.92	534	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94	535	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13	536	Obrigações Patronais	40.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08	537	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30	538	Material de Consumo	6.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33	539	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35	540	Serviços de Consultoria	20.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36	541	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39	542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40	543	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47	544	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92	545	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97	546	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52	547	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
09		Previdência Social	8.179.000,00
272		Previdência do Regime Estatutário	8.179.000,00

DOTAÇÃO	FICHA DESCRIÇÃO		VALOR
0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA		8.179.000,00
2240	Manutenção de Outras Despesas RPPS		255.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39	548	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47	549	Obrigações Tributárias e Contributivas	106.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.86	550	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91	551	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92	552	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93	553	Indenizações e Restituições	25.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93	554	Indenizações e Restituições	20.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71	555	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73	556	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
2241	Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS		6.732.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01	557	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	5.900.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03	558	Pensões do RPPS e do Militar	780.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91	559	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92	560	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2243	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal		1.192.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.01	561	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	850.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.03	562	Pensões do RPPS e do Militar	320.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.91	563	Sentenças Judiciais	20.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.92	564	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
99	Reserva de Contingência		3.060.500,00
997	Reserva Financeira RPPS		3.060.500,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.060.500,00
9999	Reserva de Contingência		3.060.500,00
03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99	565	A Classificar	3.060.500,00
Total Geral da Despesa Orçada			79.559.203,11

Despesa Orçada

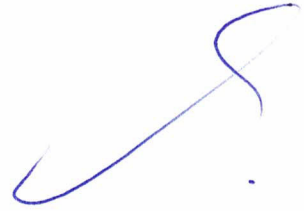
Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

1-CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA		
LEGISLATIVO		Administração Indireta
Unidade Orçamentária		Orçado
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	1.544.000,00
01.02.01	SECRETARIA	2.056.000,00
TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO		3.600.000,00

2-PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA		
EXECUTIVO		Administração Direta
Unidade Orçamentária		Orçado
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	412.749,76
02.02.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	677.429,38
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.334.965,33
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	660.862,73
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC	855.582,80
02.04.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	11.051,68
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	926.108,80
02.05.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.759.596,50
02.06.01	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	14.059.804,06
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	497.165,47
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	858.593,62
02.09.01	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.046.025,26
02.09.02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.650.985,40
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	978.940,68
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	418.377,65
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	11.764,59
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.587.929,34
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.146.056,00
02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.289.714,06
TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO		64.183.703,11

3-IPSEMDI		
EXECUTIVO		Administração Direta
Unidade Orçamentária		Orçado
03.01.01	IPSEMDI	11.775.500,00
TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO		11.775.500,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' shape with a small dot at the end.

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - 2024

Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.342.539,07
2	1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	17.887,95
3	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	183.485,12
4	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	65.252,23
5	1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.015.377,45
9	1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.063.449,37
10	1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	82.347,23
11	1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.044.296,68
12	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9.881,03
13	1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	38.391,03
14	1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.543,67
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	337.062,79
62	1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	26.400.534,48
63	1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.370.850,67
64	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	12.966,42
89	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.329.787,61
90	1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.094.462,03
91	1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	89.842,62
Total:			48.502.957,45

Recurso: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
19	1.1.2.1.02.2.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	311.025,84
20	1.1.2.1.02.2.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - MULTAS E JUROS	2.383,70
21	1.1.2.1.02.2.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA	35.111,18
22	1.1.2.1.02.2.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.194,36
23	1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	24.030,51
27	1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	532.815,39
28	1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	22,75
29	1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	51.017,97
30	1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.555,38
41	1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	26.201,59
42	1.3.1.1.01.1.2.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	42,96
43	1.3.1.1.01.1.3.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	378,83
44	1.3.1.1.01.1.4.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16,45
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.738,21
52	1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	137.696,44
56	1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	35.748,49
57	1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	30,62
58	1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	664,18
59	1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	145,58

87	1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	78.786,28
102	1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	13.455,56
111	1.9.2.2.09.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL	14,62
117	1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	57.856,18
118	1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	15.197,29
Total:			1.352.130,36

Recurso: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.221,30
100	1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	9.253.761,75
Total:			9.328.983,05

Recurso: 1.550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	49.046,55
77	1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	611.612,30
Total:			660.658,85

Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.843,88
79	1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	200.599,85
Total:			203.443,73

Recurso: 1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	99,70
80	1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	6.459,39
Total:			6.559,09

Recurso: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.271,69
Total:			12.271,69

Recurso: 1.576.1 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
96	1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	132.477,82
Total:			132.477,82

Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	205.747,63
67	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.376.423,79
69	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	67.600,07
70	1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	89.201,88
Total:			1.738.973,37

Recurso: 1.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	42.510,06

Total:	42.510,06
--------	-----------

Recurso: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
67	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	792.000,00
69	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	253.440,00
Total:			1.045.440,00

Recurso: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
68	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	214.644,17
Total:			214.644,17

Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	300.716,23
93	1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.143.228,50
Total:			1.443.944,73

Recurso: 1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.708,75
124	2.4.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	50.000,00
Total:			52.708,75

Recurso: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	37.344,95
83	1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	178.348,78
Total:			215.693,73

Recurso: 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.027,59
95	1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	52.842,46
Total:			64.870,05

Recurso: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.959,10
125	2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	150.000,00
Total:			170.959,10

Recurso: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	53.070,93
Total:			53.070,93

Recurso: 1.706 - Transferência Especial da União			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
86	1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00
Total:			100.000,00

Recurso: 1.710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
133	2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	100.000,00
Total:			100.000,00

Recurso: 1.720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
65	1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	436.324,35
Total:			436.324,35

Recurso: 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
92	1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	179,71
Total:			179,71

Recurso: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
40	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.200.267,24
49	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	29.037,84
Total:			1.229.305,08

Recurso: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
119	2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	9.400.000,00
Total:			9.400.000,00

Recurso: 1.759.5 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
99	1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	254.115,67
Total:			254.115,67

Recurso: 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
36	1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.225.000,00
37	1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	17.000,00
38	1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00
39	1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00
50	1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	792.000,00
110	1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
112	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00
116	1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	50.000,00
134	7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.279.000,00
137	7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	344.000,00
138	7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	323.000,00
Total:			10.041.500,00

Recurso: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
50	1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	541.000,00
Total:			541.000,00
Total:			87.344.721,74

Despesas por Fonte de Recurso

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Ficha	Dotação		Orçado
1	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
2	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	189.000,00
3	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
5	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
6	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	75.000,00
7	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
8	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
9	01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	245.000,00
10	01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.500,00
11	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.000,00
12	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00
13	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	91.000,00
14	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
15	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.000,00
16	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
17	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	300.000,00
18	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	54.000,00
19	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
20	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00
21	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
22	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.500,00
23	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	295.883,97
24	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.403,00
25	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	7.345,06
26	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40,28
27	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.768,60
28	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	36.893,97
29	02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
30	02.01.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
31	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	169.012,57
32	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.786,74
33	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.908,49
34	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.521,33
35	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.563,29
36	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.102,51
37	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	23.107,87
38	02.02.01.02.061.0003.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.399,64
39	02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	253,00
40	02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	424.781,71
41	02.02.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.992,23
42	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	129.638,67
43	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.293.897,49
44	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.031,54
45	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	128.304,87
46	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	652,60

47	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.673,23
48	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.664,00
49	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	526.065,99
50	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	127.949,00
51	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858.000,00
52	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	206.288,12
53	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.310,14
54	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.043,46
55	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	329.529,58
56	02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.615,00
57	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	117.955,84
58	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.304,03
59	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
60	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
61	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.538,27
62	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	102,00
63	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,00
64	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.688,80
65	02.03.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102,00
66	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.629,34
67	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.761,62
68	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
69	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	102,00
70	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,00
71	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00
72	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.501,80
73	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	995.925,93
74	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	357.756,27
75	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	508,00
76	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	168.610,44
77	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	343.337,16
78	02.03.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	55.571,24
79	02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	605.134,78
80	02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
81	02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
82	02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
83	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.637,55
84	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.076,74
85	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.270,61
86	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	990,38
87	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
88	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	20.501,10
89	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.445,89
90	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
91	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
92	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
93	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	703,40
94	02.04.01.27.122.0002.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.138,38
95	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.701,77
96	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.799,14
97	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.113,83
98	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.859,87
99	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	537,87
100	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.206,05
101	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.578,42
102	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00

103	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
104	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
105	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
106	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.789,71
107	02.04.01.27.812.0004.2010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
108	02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
109	02.04.01.27.812.0006.2012.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
110	02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
111	02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
112	02.04.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.400,02
113	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.979,30
114	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
115	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.624,24
116	02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
117	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	414,88
118	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166.018,76
119	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	414,88
120	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	21.444,76
121	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
122	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.481,33
123	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
124	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549.686,76
125	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
126	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
127	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.601,49
128	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
129	02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
130	02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
131	02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
132	02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
133	02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41.00	Contribuições	57.430,24
134	02.04.02.13.392.0005.2349.3.3.50.41.00	Contribuições	102,00
135	02.04.02.13.392.0005.2355.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
136	02.04.02.13.392.0006.2017.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
137	02.04.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.288,16
138	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
139	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.112,80
140	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
141	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
142	02.04.03.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
143	02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	508,00
144	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	92.367,29
145	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414,88
146	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.967,11
147	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
148	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
149	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	728,31
150	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
151	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
152	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.494,65
153	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.41.00	Contribuições	73.000,00
154	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
155	02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.958,60
156	02.05.01.20.606.0010.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.292,82
157	02.05.01.20.606.0010.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	195.764,93
158	02.05.01.20.606.0010.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	742,03

159	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	55.420,84
160	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	139.951,72
161	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.835,92
162	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.795,98
163	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.807,91
164	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
165	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.400,00
166	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
167	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
168	02.05.01.23.122.0002.2019.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
169	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	50.000,00
170	02.05.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.210,93
171	02.05.02.17.512.0010.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.674,30
172	02.05.02.17.512.0010.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.348,84
173	02.05.02.17.512.0010.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	196,90
174	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	201.423,35
175	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.062,33
176	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.378,36
177	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.933,03
178	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
179	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.596,84
180	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282.023,98
181	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.181,48
182	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	56.254,83
183	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	129.581,51
184	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.130,93
185	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.347,67
186	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
187	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	97,81
188	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.164,43
189	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
190	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.199,67
191	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
192	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.444,99
193	02.05.02.18.122.0010.2024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
195	02.05.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.083,23
196	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.694,99
197	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	534.875,03
198	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.387,05
199	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	34.284,38
200	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
201	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.812,32
202	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.528,62
203	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
204	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.169,41
205	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
206	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.979,28
207	02.06.01.15.122.0002.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
208	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
209	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
210	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	102,00
211	02.06.01.15.451.0007.1002.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
212	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	125.992,98
213	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	274.399,57
214	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.406,31
215	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.537,18

216	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
217	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
218	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	723.198,47
219	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
220	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.361,12
221	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	508,00
222	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
223	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
225	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
226	02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	777.867,33
227	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	613.780,12
228	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	451.374,85
229	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	132.706,85
230	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	48.408,81
231	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.936,32
232	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
233	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.617,84
234	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
235	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.202,86
236	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
237	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.803,18
238	02.06.01.15.452.0011.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.703,33
239	02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.173,99
240	02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.607,81
241	02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14,85
242	02.06.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.742,39
243	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.339,14
244	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	246.249,67
245	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.130,72
246	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.021,10
247	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	25.912,87
248	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.000,00
249	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	508,00
250	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.420,21
251	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
252	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.633,27
253	02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.043,27
254	02.07.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.907,22
255	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.256,14
256	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	435.408,57
257	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.738,68
258	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.643,82
259	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
260	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.562,70
261	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.500,00
262	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
263	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.141,64
264	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	77.151,47
265	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
266	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.437,96
267	02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
268	02.08.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	13.272,31
269	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	414,88
270	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414,88
271	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	414,88

272	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
273	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
274	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	18.485,17
275	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
276	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
277	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,00
278	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	77.151,47
279	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
280	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150,16
281	02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
282	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
283	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
284	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
285	02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
286	02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
287	02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
288	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	257.680,37
289	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	510.917,51
290	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	72.441,53
291	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	56.389,94
292	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.549,92
293	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
294	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
295	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
296	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.000,00
297	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	895,62
298	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
299	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
300	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	144.507,27
301	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
302	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.949,70
303	02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30.00	Material de Consumo	373.238,11
304	02.09.01.12.361.0014.2344.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	64.500,00
305	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	125.555,56
306	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.710,12
307	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.622,07
308	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.466,33
309	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
310	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.697,57
311	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
312	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
313	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060,54
314	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.585,71
315	02.09.01.12.362.0014.2334.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.901,85
316	02.09.01.12.362.0014.2346.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	17.500,00
317	02.09.01.12.364.0014.2049.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
318	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
319	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
320	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
321	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	319.973,33
322	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.045.049,48
323	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.287,90
324	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	125.046,69
325	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
326	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
327	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00

328	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
329	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
330	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.484,79
331	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
332	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.687,52
333	02.09.01.12.365.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
334	02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.425,57
335	02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30.00	Material de Consumo	126.595,77
336	02.09.01.12.365.0014.2345.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00
337	02.09.01.12.365.0014.2371.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.337.133,52
338	02.09.01.12.367.0005.2347.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100.000,00
339	02.09.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	43.295,47
352	02.09.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	322.002,35
353	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	414,88
354	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	277.441,93
355	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.960,26
356	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	33.036,64
357	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
358	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
359	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.942,28
360	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	82.150,74
361	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.666,14
362	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
363	02.10.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
364	02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
365	02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.42.00	Auxílios	508,00
366	02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100.000,00
379	02.10.01.08.244.0012.2340.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.333,74
380	02.10.01.08.244.0012.2340.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.593,42
384	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
385	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
387	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.154,99
391	02.10.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.617,88
392	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	81.407,39
393	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	144.306,45
394	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.125,96
395	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.699,65
396	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
397	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
398	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.670,34
399	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
400	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.561,50
401	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.581,15
402	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.640,82
403	02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
404	02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.691,09
405	02.11.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.169,30
406	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
407	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
408	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
409	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.317,71
410	02.12.01.08.241.0012.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
411	02.12.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
412	02.13.01.10.301.0007.1003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
413	02.13.01.10.301.0007.1003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
414	02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00

415	02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
416	02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
417	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	492.827,68
418	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.121.181,69
419	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.795,42
420	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	143.252,09
421	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
422	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.535,14
423	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	244.675,81
424	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	102,00
425	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826.779,19
426	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
427	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	102,00
428	02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102,00
429	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.250,33
430	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	304.023,23
431	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.475,11
432	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	38.129,45
433	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
434	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
435	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
436	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
437	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.168,12
438	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.361,81
439	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
440	02.13.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
441	02.13.01.10.301.0013.2364.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.588,00
442	02.13.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.543,70
443	02.13.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	105.994,22
444	02.13.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.899,03
445	02.13.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.750.540,54
446	02.13.01.10.302.0007.1004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
447	02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
448	02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
449	02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
450	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	68.103,35
451	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	162.690,82
452	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.689,94
453	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.026,97
454	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
455	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
456	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.493,70
457	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	93.174,53
458	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496.933,96
459	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
460	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.253,70
461	02.13.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
462	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	183.424,70
463	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	229.095,60
464	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.808,86
465	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.493,82
466	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
467	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	187.849,92
468	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	760.000,00
469	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
470	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

471	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.441,08
472	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
473	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.031,10
474	02.13.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
475	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.071,11
476	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.846,43
477	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.955,62
478	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	12.965,75
479	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
480	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	136,96
481	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.802,38
482	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	270.998,84
483	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
484	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.952,69
485	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
486	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.321,57
487	02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
488	02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
489	02.13.01.10.303.0013.2057.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.278,53
490	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.757,21
491	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414,88
492	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.425,03
493	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	414,88
494	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
495	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
496	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
497	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
498	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
499	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
500	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
501	02.13.01.10.304.0013.2042.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
502	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	114.524,22
503	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	351.741,35
504	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.195,36
505	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	33.758,83
506	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
507	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.034,58
508	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.313,80
509	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.588,00
510	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
511	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.384,00
512	02.13.01.10.305.0013.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
513	02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
514	02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
515	02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
516	02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
517	02.13.01.10.305.0013.2372.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
518	02.13.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	210.575,96
519	02.14.01.08.244.0016.2337.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
520	02.14.01.08.244.0016.2337.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.500,00
522	02.14.01.16.482.0016.1330.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
523	02.14.01.16.482.0016.1330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
524	02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
525	02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
526	02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
527	02.14.01.16.482.0016.1330.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00

528	02.99.99.99.999.9999.9998.9.9.99.99.00	A Classificar	1.185.534,06
529	02.99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	104.180,00
548	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
561	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	850.000,00
562	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	320.000,00
563	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
564	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total:			40.717.438,82

Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha		Dotação	Orçado
76	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.352.130,36
Total:			1.352.130,36

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Dotação	Orçado
340	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
341	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
342	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
343	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
344	02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
345	02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
346	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
347	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
348	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
349	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
350	02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
351	02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
		30.000,00
		Total: 9.328.983,05

Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação		Orçado
294	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	385.000,00
302	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.658,85
326	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	195.000,00
Total:			660.658,85

Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha		Dotação	Orçado
303	02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30.00	Material de Consumo	151.443,73
335	02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.000,00
Total:			203.443,73

Recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P

Ficha	Dotação	Orçado
302	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		6.559,09
Total:		6.559,09

Recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Dotação	Orçado
333	02.09.01.12.365.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		12.271,69
		Total:
		12.271,69

Recurso: 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Ficha	Dotação	Orçado
302	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		132.477,82
Total:		132.477,82

Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença

Ficha	Dotação	Orçado
-------	---------	--------

417	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	603.690,83
418	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	686.558,30
419	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	163.652,13
420	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	116.471,45
421	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
430	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.618,14
432	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.180,57
482	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.201,88
503	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
505	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	17.600,07
Total:			1.738.973,37

Recurso: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Ficha	Dotação	Orçado
440	02.13.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Total:		42.510,06

Recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de

Ficha	Dotação	Orçado
417	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
418	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
419	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
420	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
427	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
502	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
503	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
504	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
505	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Total:		1.045.440,00

Recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

Ficha	Dotação	Orçado
255	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
256	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
417	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
418	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
451	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
475	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Total:		214.644,17

Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Dotação	Orçado
418	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
420	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
423	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo
424	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
425	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
428	02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
435	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo
458	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
468	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo
470	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
476	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
478	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
481	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo
482	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
484	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

486	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.340,89
507	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	8.216,44
508	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.240,25
510	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.103,02
512	02.13.01.10.305.0013.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	54.930,09
Total:			1.443.944,73

Recurso: 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

Ficha	Dotação	Orçado
428	02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		52.708,75
Total:		52.708,75

Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha	Dotação	Orçado	
353	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	508,00
354	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.611,41
355	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	508,00
356	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	873,6
367	02.10.01.08.244.0012.2338.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
368	02.10.01.08.244.0012.2338.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.400,00
369	02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.303,86
370	02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.489,68
371	02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.942,97
372	02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
373	02.10.01.08.244.0012.2338.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.497,82
374	02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	508,00
375	02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	508,00
376	02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.401,14
377	02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.294,00
378	02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
379	02.10.01.08.244.0012.2340.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	109.700,00
380	02.10.01.08.244.0012.2340.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.200,00
381	02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
382	02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
383	02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
387	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.402,60
388	02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.044,64
389	02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
390	02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total:			215.693,73

Recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha		Dotação	Orçado
384	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.207,55
386	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.662,50
387	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.000,00
Total:			64.870,05

Recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Ficha	Dotação		Orçado
155	02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
194	02.05.02.18.541.0010.1321.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
210	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
224	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.959,10
225	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
238	02.06.01.15.452.0011.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total:			170.959,10

Recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
Ficha	Dotação		Orçado
224	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	53.070,93
Total:			53.070,93
Recurso: 706 - Transferência Especial da União			
Ficha	Dotação		Orçado
224	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Total:			100.000,00
Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados			
Ficha	Dotação		Orçado
224	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Total:			100.000,00
Recurso: 720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
Ficha	Dotação		Orçado
180	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436.324,35
Total:			436.324,35
Recurso: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
Ficha	Dotação		Orçado
220	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179,71
Total:			179,71
Recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
Ficha	Dotação		Orçado
220	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
226	02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	329.305,08
Total:			1.229.305,08
Recurso: 754 - Recursos de Operações de Crédito			
Ficha	Dotação		Orçado
224	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.400.000,00
521	02.14.01.16.482.0016.1329.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
Total:			9.400.000,00
Recurso: 759 - Recursos Vinculados a Fundos			
Ficha	Dotação		Orçado
180	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.115,67
Total:			254.115,67
Recurso: 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Ficha	Dotação		Orçado
549	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	106.000,00
550	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
551	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
552	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
553	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
554	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
555	03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
556	03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
557	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	5.900.000,00
558	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	780.000,00
559	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
560	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
565	03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	3.055.500,00
Total:			10.041.500,00

Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Ficha	Dotação		Orçado
530	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
531	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	184.000,00
532	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
533	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
534	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
535	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
536	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
537	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
538	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
539	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
540	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
541	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
542	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00
543	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.000,00
544	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
545	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
546	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
547	03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
565	03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	5.000,00

Total: 541.000,00

Total: 79.559.203,11

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

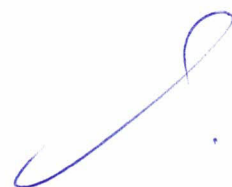
FONTE NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500 Recursos não Vinculados de Impostos	40.717.438,82	40.717.438,82	0,00
1.501 Outros Recursos não Vinculados	1.352.130,36	1.352.130,36	0,00
1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.328.983,05	9.328.983,05	0,00
1.550 Transferência do Salário-Educação	660.658,85	660.658,85	0,00
1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	203.443,73	203.443,73	0,00
1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	6.559,09	6.559,09	0,00
1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.271,69	12.271,69	0,00
1.576.1 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	132.477,82	132.477,82	0,00
1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.738.973,37	1.738.973,37	0,00
1.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	42.510,06	42.510,06	0,00
1.604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.045.440,00	1.045.440,00	0,00
1.605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	214.644,17	214.644,17	0,00
1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.443.944,73	1.443.944,73	0,00
1.631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	52.708,75	52.708,75	0,00
1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.693,73	215.693,73	0,00
1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	64.870,05	64.870,05	0,00
1.700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	170.959,10	170.959,10	0,00
1.701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	53.070,93	53.070,93	0,00
1.706 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00
1.710 Transferência Especial dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00
1.720 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	436.324,35	436.324,35	0,00
1.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	179,71	179,71	0,00
1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.229.305,08	1.229.305,08	0,00
1.754 Recursos de Operações de Crédito	9.400.000,00	9.400.000,00	0,00
1.759.5 Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	254.115,67	254.115,67	0,00
1.800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.041.500,00	10.041.500,00	0,00
1.802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	541.000,00	541.000,00	0,00

TOTAL ORÇADO:

79.559.203,11

79.559.203,11

0,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a small dot.

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - 2024

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.850.607,91	Pessoal e Encargos Sociais	37.599.818,67
Receita de Contribuição	3.452.767,24	Juros e Encargos da Dívida	1.353.682,20
Receita Patrimonial	2.543.047,03	Outras Despesas Correntes	22.649.081,28
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	137.696,44		
Receita de Serviços	36.588,87		
Transferências Correntes	57.540.490,60		
Outras Receitas Correntes	137.523,65		
Receitas Intra-Orçamentárias	6.946.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	16.042.139,59
TOTAL:	77.644.721,74	TOTAL:	77.644.721,74
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	9.400.000,00	Investimentos	8.630.648,53
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	3.109.172,41
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	1.866.585,96
Transferências de Capital	300.000,00		
Déficit Orc. Capital	3.906.406,90	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	9.700.000,00	TOTAL:	13.606.406,90
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva do RPPS	3.060.500,00
Deduções para o FUNDEB	-7.785.518,63	Reserva de Contingência	1.289.714,06
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-7.785.518,63	TOTAL:	4.350.214,06
TOTAL DAS RECEITAS:	79.559.203,11	TOTAL DAS DESPESAS:	79.559.203,11

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	70.698.721,74	61.602.582,15
Receitas e Despesas de Capital	9.700.000,00	13.606.406,90
Reserva de Contingência	0,00	1.289.714,06
Reserva de Contingência	0,00	3.060.500,00
Deduções para o FUNDEB	-7.785.518,63	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	6.946.000,00	0,00
TOTAL	79.559.203,11	79.559.203,11

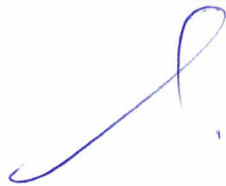
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				61.602.582,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			37.599.818,67	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		48.684,81		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	48.684,81			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		34.701.428,79		
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	6.750.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.100.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.754.610,87			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.010.015,37			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.999.549,55			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	70.253,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.849.705,07		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.849.705,07			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.353.682,20	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		995.925,93		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	995.925,93			
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		357.756,27		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	357.756,27			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.649.081,28	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.451.270,30		
3.3.50.41	Contribuições	60.580,24			
3.3.50.42	Auxílios	508,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.390.182,06			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		50.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	50.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		314.715,80		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	314.715,80			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.779.595,18		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	23.220,35			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	327.574,45			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.716.210,21			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.540,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	576.552,41			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	846.573,99			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	686.744,80			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.625.549,44			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	427.591,06			
3.3.90.41	Contribuições	73.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	847.952,92			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	126.998,67			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	474.781,71			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.663,46			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	844.641,71			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		53.500,00		
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.500,00			
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				13.606.406,90
4.4.00.00	Investimentos			8.630.648,53	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		7.852,81		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.852,81			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.622.795,72		
4.4.90.30	Material de Consumo	4.064,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.064,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.993.704,03			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	620.963,69			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			3.109.172,41	
4.5.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)		1.107.172,41		
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.107.172,41			
4.5.90.00	Aplicações Diretas		2.002.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	2.002.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.866.585,96	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.523.248,80		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.508,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00			
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.520.740,80			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		343.337,16		
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	343.337,16			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				4.350.214,06
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			4.350.214,06	
9.9.99.00	A Definir		4.350.214,06		
9.9.99.99	A Classificar	4.350.214,06			
Total Geral da Despesa Orçada:					79.559.203,11



Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								70.698.721,74
1.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							6.850.607,91	
1.1.1.0.0.0.0.00	IMPOSTOS						5.867.450,83		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					2.624.541,82			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				1.609.164,37				
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			1.609.164,37					
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		1.342.539,07						
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		17.887,95						
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		183.485,12						
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		65.252,23						
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				1.015.377,45				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			1.015.377,45					
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		1.015.377,45						
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		0,00						
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					1.145.796,60			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				1.145.796,60				
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			1.063.449,37					
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		1.063.449,37						
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			82.347,23					
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4.1.00	RENDIMENTOS - PRINCIPAL		82.347,23						
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					2.097.112,41			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				2.097.112,41				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			2.097.112,41					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		2.044.296,68						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		9.881,03						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		38.391,03						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		4.543,67						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						983.157,08		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					384.745,59			
1.1.2.1.02.0.0.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES				360.715,08				
1.1.2.1.02.2.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS			360.715,08					
1.1.2.1.02.2.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -PRINCIPAL		311.025,84						
1.1.2.1.02.2.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -MULTAS E JUROS		2.383,70						
1.1.2.1.02.2.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -DÍVIDA ATIVA		35.111,18						
1.1.2.1.02.2.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		12.194,36						
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				24.030,51				
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			24.030,51					
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		24.030,51						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					598.411,49			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				598.411,49				
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			598.411,49					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		532.815,39						
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		22,75						
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		51.017,97						
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		14.555,38						
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							3.452.767,24	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						2.252.500,00		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL					2.252.500,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL								
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				2.252.000,00				
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			2.225.000,00					
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		2.225.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			17.000,00					
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		17.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL			10.000,00					
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		10.000,00						
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				500,00				
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			500,00					
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500,00						
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.200.267,24		
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.200.267,24		
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			1.200.267,24					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.200.267,24						
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							2.543.047,03	
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						26.639,83		
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO						26.639,83		
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				26.639,83				
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			26.201,59					
1.3.1.1.01.1.2.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			42,96					
1.3.1.1.01.1.3.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA			378,83					
1.3.1.1.01.1.4.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			16,45					
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS								
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS						2.516.407,20		
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS						2.516.407,20		
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			1.183.407,20					
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.183.407,20						
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				1.333.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL			1.333.000,00					
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL								
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL							137.696,44	
							137.696,44		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL					137.696,44			
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL				137.696,44				
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			137.696,44					
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL		137.696,44						
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS							36.588,87	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						36.588,87		
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					36.588,87			
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				36.588,87				
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			36.588,87					
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		35.748,49						
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS		30,62						
1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA		664,18						
1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		145,58						
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							57.540.490,60	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						34.189.792,43		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					29.784.351,57			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				29.771.385,15				
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			26.400.534,48					
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		26.400.534,48						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			3.370.850,67					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		3.370.850,67						
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		3.370.850,67						
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				12.966,42				
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			12.966,42					
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		12.966,42						
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					436.324,35			
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				436.324,35				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			436.324,35					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		436.324,35						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					0,00			
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			0,00					
1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL		0,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					2.793.309,91			
1.7.1.3.50.0.0.00	SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				2.793.309,91				
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.168.423,79					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.168.423,79						
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			214.644,17					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		214.644,17						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			321.040,07					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		321.040,07						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			89.201,88					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		89.201,88						
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS			0,00					
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		0,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					818.671,54			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				611.612,30				
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		611.612,30						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				200.599,85				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			200.599,85					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		200.599,85						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				6.459,39				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			6.459,39					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		6.459,39						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					178.348,78			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				178.348,78				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			178.348,78					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		178.348,78						
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					178.786,28			
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				100.000,00				
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			100.000,00					
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		100.000,00						
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020				78.786,28				
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020			78.786,28					
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					13.842.820,75			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					12.514.271,97			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				9.329.787,61				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			9.329.787,61					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		9.329.787,61						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				3.094.462,03				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			3.094.462,03					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		3.094.462,03						
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				89.842,62				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			89.842,62					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		89.842,62						
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				179,71				
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			179,71					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		179,71						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS								
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					1.143.228,50			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				1.143.228,50				
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL			1.143.228,50					
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES								
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					0,00			
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				0,00				
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			0,00					
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL								
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL					185.320,28			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				52.842,46				
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL			52.842,46					
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					132.477,82			
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			132.477,82					
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF					0,00			
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			0,00					
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					254.115,67			
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					254.115,67			
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL			254.115,67					
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS								
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					9.253.761,75			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB					9.253.761,75			
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E								

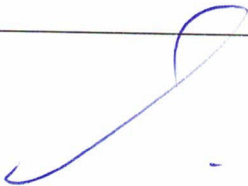
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.0.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB			9.253.761,75					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL		9.253.761,75						
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS						0,00		
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					0,00			
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		0,00	0,00					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							137.523,65	
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						13.455,56		
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA						13.455,56		
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		13.455,56	13.455,56					
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS								
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES						1.014,62		
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						500,00		
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		500,00	500,00					
1.9.2.2.09.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO						14,62		
1.9.2.2.09.0.1.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal		14,62	14,62					
1.9.2.2.09.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL		14,62						
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES						500,00		
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		500,00	500,00					
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES							123.053,47	
1.9.9.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL								
1.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência						50.000,00		
1.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL						50.000,00		
1.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		50.000,00	50.000,00					
1.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		50.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS								
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS			73.053,47	73.053,47				
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		57.856,18						
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		15.197,29						
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL								
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO								9.700.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						9.400.000,00	9.400.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO					9.400.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				9.400.000,00				
2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		9.400.000,00	9.400.000,00					
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							300.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						0,00	200.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00				
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			0,00					
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		0,00						
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					0,00			
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					0,00			
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA			0,00					
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL		0,00						
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					200.000,00			
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				50.000,00				
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			50.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.50.0.1.00	ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL			50.000,00					
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE					150.000,00			
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			150.000,00					
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		150.000,00						
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					0,00			
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			0,00					
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		0,00						
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					0,00			
2.4.1.9.51.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00				
2.4.1.9.51.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			0,00					
2.4.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00						
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						100.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF					0,00			
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				0,00				
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			0,00					
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		0,00						
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					0,00			
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				0,00				
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			0,00					
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		0,00						
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				0,00				
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			0,00					
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		0,00						
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					100.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS				100.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS								
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL			100.000,00					
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES								6.946.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							6.946.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL					6.946.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				6.279.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			6.279.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		6.279.000,00						
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS				667.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS			667.000,00					
7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		344.000,00						
7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		323.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB								-7.785.518,63
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES							-7.785.518,63	
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-7.785.518,63			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-5.282.700,18				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-5.282.700,18					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-5.280.106,90						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.280.106,90							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-2.593,28						
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.593,28							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-2.502.818,45				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-2.502.818,45					
9.5.1.7.21.5.0.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.865.957,52							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-618.892,41						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-618.892,41							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-17.968,52						
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-17.968,52							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER A DE ORIGEM)							0,00	
9.9.1.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER A DE ORIGEM)						0,00		
9.9.1.3.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER A DE ORIGEM)						0,00		
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER A DE ORIGEM)				0,00				
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER A DE ORIGEM)			0,00					
9.9.1.3.21.0.4.00	DEDUÇÃO DA REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		0,00						
9.9.1.3.21.0.4.01	OUTRAS DEDUÇÕES - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00							
Total Geral da Receita Orçada:								79.559.203,11	



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			37.599.818,67	61.602.582,15
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		48.684,81		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	48.684,81			
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma		34.701.428,79		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	6.750.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.100.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.754.610,87			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.010.015,37			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.999.549,55			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.253,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00			
3.1.91.13	Obrigações Patronais		2.849.705,07		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.849.705,07			
3.2.90.00	Aplicações Diretas			1.353.682,20	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		995.925,93		
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	995.925,93			
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		357.756,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	357.756,27			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			22.649.081,28	
3.3.50.41	Contribuições		3.451.270,30		
3.3.50.42	Auxílios	60.580,24			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	508,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3.390.182,06			
3.3.60.45	Subvenções Econômicas		50.000,00		
		50.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		314.715,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	314.715,80			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		18.779.595,18		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	23.220,35			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	327.574,45			
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.716.210,21			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.540,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	576.552,41			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	846.573,99			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686.744,80			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.625.549,44			
3.3.90.41	Contribuições	427.591,06			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	73.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	847.952,92			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	126.998,67			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	474.781,71			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.663,46			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	844.641,71			
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		53.500,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	32.500,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	20.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital	1.000,00			
4.4.00.00	Investimentos				13.606.406,90
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			8.630.648,53	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		7.852,81		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.852,81			
4.4.90.30	Material de Consumo		8.622.795,72		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.064,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.064,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.993.704,03			
4.5.00.00	Inversões Financeiras	620.963,69			
4.5.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)			3.109.172,41	
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.107.172,41	1.107.172,41		
4.5.90.00	Aplicações Diretas		2.002.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	2.002.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00	Aplicações Diretas			1.866.585,96	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.523.248,80		
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.508,00			
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.000,00			
		1.520.740,80			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		343.337,16		
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	343.337,16			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				4.350.214,06
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			4.350.214,06	
9.9.99.00	A Definir		4.350.214,06		
9.9.99.99	A Classificar				
		4.350.214,06			
Total Geral da Despesa Orçada:					79.559.203,11

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - 2024

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO
				0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES
				0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02	Judiciária				
		061	Ação Judiciária		
				0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
		062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
				0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
		125	Normatização e Fiscalização		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		131	Comunicação Social		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		241	Assistência ao Idoso		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
10	Saúde				

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		301	Atenção Básica		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar Ambulatorial		
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		304	Vigilância Sanitária		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		361	Ensino Fundamental		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		362	Ensino Médio		
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		364	Ensino Superior		
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		365	Educação Infantil		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		367	Educação Especial		
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
13	Cultura				
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
		392	Difusão Cultural		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
15	Urbanismo	122	Administração Geral	0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS
				0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"
16	Habitação	451	Infra-Infraestrutura	0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS
17	Saneamento	482	Habitação Urbana	0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
18	Gestão Ambiental	512	Saneamento Básico Urbano	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
19	Ciência e Tecnologia	122	Administração Geral	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
20	Agricultura	541	Preservação e Conservação Ambiental	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
21	Agricultura	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
22	Agricultura	122	Administração Geral	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
23	Comércio e Serviços	606	Extensão Rural	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
24	Comércio e Serviços	122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
25	Comércio e Serviços	0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		695	Turismo		
27	Desporto e Lazer			0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
		122	Administração Geral		
		812	Desporto Comunitário	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
		846	Outros Encargos Especiais	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
99	Reserva de Contingência			0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
		997	Reserva Financeira RPPS		
		999	Reserva de Contingência	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

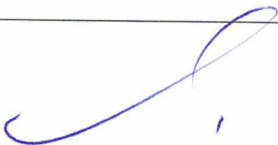
MUNICÍPIO DE DORES DO INDIAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa				
01.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	360.500,00	3.239.500,00	0,00	3.600.000,00
01.0001.2001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	0,00	1.544.000,00	0,00	1.544.000,00
01.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	1.544.000,00	0,00	1.544.000,00
01.0033.1265	Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	360.500,00	0,00	0,00	360.500,00
01.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01.0584.2002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	0,00	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
02	Judiciária				
02.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	249.402,44	425.034,71	674.437,15
02.0003.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	0,00	0,00	425.034,71	425.034,71
02.0003.2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	0,00	249.402,44	0,00	249.402,44
04	Administração				
04.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.404.326,03	0,00	5.404.326,03
04.0002.2003	Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	4.868.326,03	0,00	4.868.326,03
04.0002.2005	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	412.334,88	0,00	412.334,88
04.0002.2006	Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios	0,00	3.924.663,69	0,00	3.924.663,69
04.0002.2007	Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	0,00	190.715,82	0,00	190.715,82
04.0002.2008	Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	0,00	229.501,80	0,00	229.501,80
04.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA				
04.0590.2239	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
08	Assistência Social				
08.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.029.147,11	0,00	2.029.147,11
08.0002.2030	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	493.258,25	0,00	493.258,25
08.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.392.880,86	0,00	1.392.880,86

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0012.2031	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	0,00	490.145,89	0,00	490.145,89
08.0012.2033	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	417.208,35	0,00	417.208,35
08.0012.2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	0,00	11.349,71	0,00	11.349,71
08.0012.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	0,00	101.016,00	0,00	101.016,00
08.0012.2338	Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	48.634,33	0,00	48.634,33
08.0012.2339	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	0,00	17.711,14	0,00	17.711,14
08.0012.2340	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	154.127,16	0,00	154.127,16
08.0012.2341	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	150.443,64	0,00	150.443,64
08.0012.2342	Adm. e Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	2.244,64	0,00	2.244,64
08.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	143.008,00	0,00	143.008,00
08.0016.2337	Ações Promovidas para Regularização Fundiária	0,00	143.008,00	0,00	143.008,00
09	Previdência Social	0,00	8.179.000,00	0,00	8.179.000,00
09.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	8.179.000,00	0,00	8.179.000,00
09.0590.2240	Manutenção de Outras Despesas RPPS	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
09.0590.2241	Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS	0,00	6.732.000,00	0,00	6.732.000,00
09.0590.2243	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	0,00	1.192.000,00	0,00	1.192.000,00
10	Saúde	4.572,00	14.218.102,69	0,00	14.222.674,69
10.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	845.321,31	0,00	845.321,31
10.0002.2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	845.321,31	0,00	845.321,31
10.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	1.875.977,49	0,00	1.875.977,49
10.0005.2029	Transferência para Consórcios	0,00	125.436,95	0,00	125.436,95
10.0005.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	0,00	1.750.540,54	0,00	1.750.540,54
10.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	4.572,00	0,00	0,00	4.572,00
10.0007.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família	2.540,00	0,00	0,00	2.540,00
10.0007.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos de Saúde no Âmbito da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.032,00	0,00	0,00	2.032,00
10.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	11.496.803,89	0,00	11.496.803,89
10.0013.2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	0,00	6.176.285,15	0,00	6.176.285,15
10.0013.2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	0,00	452.639,15	0,00	452.639,15
10.0013.2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.105.715,63	0,00	1.105.715,63
10.0013.2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	1.912.631,82	0,00	1.912.631,82

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0013.2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	0,00	687.282,04	0,00	687.282,04
10.0013.2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	46.076,00	0,00	46.076,00
10.0013.2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.070.767,57	0,00	1.070.767,57
10.0013.2057	Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	0,00	30.278,53	0,00	30.278,53
10.0013.2364	Atendimento terapêutico de Equoterapia	0,00	12.588,00	0,00	12.588,00
10.0013.2372	Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	2.540,00	0,00	2.540,00
12	Educação	4.572,00	16.327.140,84	0,00	16.331.712,84
12.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	109.580,32	0,00	109.580,32
12.0002.2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	0,00	109.580,32	0,00	109.580,32
12.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0005.2347	Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	3.048,00	0,00	0,00	3.048,00
12.0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
12.0007.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
12.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.524,00	16.117.560,52	0,00	16.119.084,52
12.0014.1319	Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
12.0014.2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	1.509.430,16	0,00	1.509.430,16
12.0014.2046	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	1.877.541,40	0,00	1.877.541,40
12.0014.2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	0,00	215.221,90	0,00	215.221,90
12.0014.2049	Fomento ao Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0014.2051	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	8.758.631,05	0,00	8.758.631,05
12.0014.2053	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	0,00	570.352,00	0,00	570.352,00
12.0014.2329	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	387.425,57	0,00	387.425,57
12.0014.2330	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	525.645,46	0,00	525.645,46
12.0014.2332	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil	0,00	178.595,77	0,00	178.595,77
12.0014.2333	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental	0,00	524.681,84	0,00	524.681,84
12.0014.2334	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio	0,00	30.901,85	0,00	30.901,85
12.0014.2344	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Fundamental	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
12.0014.2345	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.0014.2346	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Médio	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
12.0014.2371	Subvenção Social para Gestão da Creche	0,00	1.337.133,52	0,00	1.337.133,52
13	Cultura	1.524,00	846.294,64	0,00	847.818,64



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.524,00	772.126,86	0,00	773.650,86
13.0004.1320	Revitalização da Casa da Cultura	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
13.0004.2013	Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	743.985,37	0,00	743.985,37
13.0004.2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	26.617,49	0,00	26.617,49
13.0004.2370	Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais	0,00	1.524,00	0,00	1.524,00
13.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	58.040,24	0,00	58.040,24
13.0005.2016	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	0,00	57.430,24	0,00	57.430,24
13.0005.2349	Transferência de Contribuição à Associação dos Congadeiros do Bairro São José	0,00	102,00	0,00	102,00
13.0005.2355	Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Dores do Indaiá	0,00	508,00	0,00	508,00
13.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	508,00	0,00	508,00
13.0006.2017	Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município	0,00	508,00	0,00	508,00
13.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	15.619,54	0,00	15.619,54
13.0008.2015	Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	0,00	15.619,54	0,00	15.619,54
15	Urbanismo	33.118,00	13.978.943,67	0,00	14.012.061,67
15.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	704.763,08	0,00	704.763,08
15.0002.2026	Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0,00	704.763,08	0,00	704.763,08
15.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	33.118,00	0,00	0,00	33.118,00
15.0007.1002	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	33.118,00	0,00	0,00	33.118,00
15.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	12.167.008,18	0,00	12.167.008,18
15.0011.2027	Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	10.321.153,37	0,00	10.321.153,37
15.0011.2028	Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	1.827.058,16	0,00	1.827.058,16
15.0011.2029	Transferência para Consórcios	0,00	18.796,65	0,00	18.796,65
15.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	0,00	1.107.172,41	0,00	1.107.172,41
15.0015.2336	Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"	0,00	1.107.172,41	0,00	1.107.172,41
16	Habitação	2.003.048,00	0,00	0,00	2.003.048,00
16.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.003.048,00	0,00	0,00	2.003.048,00
16.0016.1329	Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16.0016.1330	Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	3.048,00	0,00	0,00	3.048,00
17	Saneamento	0,00	1.379.767,43	0,00	1.379.767,43
17.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA	0,00	1.379.767,43	0,00	1.379.767,43

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
27.0006.2012	Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte	0,00	508,00	0,00	508,00
27.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00
27.0007.1001	Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.563.776,27	4.563.776,27
28.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	4.563.776,27	4.563.776,27
28.0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	740.373,33	740.373,33
28.0000.0003	Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	0,00	0,00	3.218.268,16	3.218.268,16
28.0000.0004	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	605.134,78	605.134,78
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.350.214,06	4.350.214,06
99.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.350.214,06	4.350.214,06
99.9999.9998	Reserva Para Emendas Impositivas - 2% Da RCL	0,00	0,00	1.185.534,06	1.185.534,06
99.9999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.164.680,00	3.164.680,00
Total Geral da Despesa Orçada		2.438.350,00	67.781.828,07	9.339.025,04	79.559.203,11

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por
Projetos e Atividades
Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2024

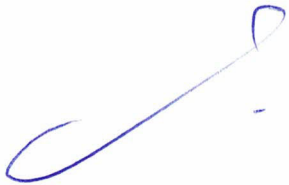
MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	360.500,00	3.239.500,00	0,00	3.600.000,00
01.031	Ação Legislativa	360.500,00	3.239.500,00	0,00	3.600.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.544.000,00	0,00	1.544.000,00
01.031.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	360.500,00	0,00	0,00	360.500,00
01.031.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
02	Judiciária	0,00	249.402,44	425.034,71	674.437,15
02.061	Ação Judiciária	0,00	249.402,44	0,00	249.402,44
02.061.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	249.402,44	0,00	249.402,44
02.062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	425.034,71	425.034,71
02.062.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	0,00	425.034,71	425.034,71
04	Administração	0,00	5.404.326,03	0,00	5.404.326,03
04.122	Administração Geral	0,00	5.063.714,39	0,00	5.063.714,39
04.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.527.714,39	0,00	4.527.714,39
04.122.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	111.109,84	0,00	111.109,84
04.125.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	111.109,84	0,00	111.109,84
04.131	Comunicação Social	0,00	229.501,80	0,00	229.501,80
04.131.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	229.501,80	0,00	229.501,80
08	Assistência Social	0,00	2.029.147,11	0,00	2.029.147,11
08.122	Administração Geral	0,00	493.258,25	0,00	493.258,25
08.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	493.258,25	0,00	493.258,25
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	11.349,71	0,00	11.349,71
08.241.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.349,71	0,00	11.349,71
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	417.208,35	0,00	417.208,35
08.243.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	417.208,35	0,00	417.208,35
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.107.330,80	0,00	1.107.330,80
08.244.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	964.322,80	0,00	964.322,80
08.244.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	143.008,00	0,00	143.008,00
09	Previdência Social	0,00	8.179.000,00	0,00	8.179.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.179.000,00	0,00	8.179.000,00
09.272.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	8.179.000,00	0,00	8.179.000,00
10	Saúde	4.572,00	14.218.102,69	0,00	14.222.674,69
10.122	Administração Geral	0,00	845.321,31	0,00	845.321,31

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	845.321,31	0,00	845.321,31
10.301	Atenção Básica	2.540,00	6.641.512,30	0,00	6.644.052,30
10.301.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.540,00	0,00	0,00	2.540,00
10.301.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	6.641.512,30	0,00	6.641.512,30
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.032,00	4.894.324,94	0,00	4.896.356,94
10.302.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	1.875.977,49	0,00	1.875.977,49
10.302.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.032,00	0,00	0,00	2.032,00
10.302.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	3.018.347,45	0,00	3.018.347,45
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	717.560,57	0,00	717.560,57
10.303.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	717.560,57	0,00	717.560,57
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	46.076,00	0,00	46.076,00
10.304.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	46.076,00	0,00	46.076,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.073.307,57	0,00	1.073.307,57
10.305.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	1.073.307,57	0,00	1.073.307,57
12	Educação	4.572,00	16.327.140,84	0,00	16.331.712,84
12.122	Administração Geral	0,00	109.580,32	0,00	109.580,32
12.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	109.580,32	0,00	109.580,32
12.361	Ensino Fundamental	3.048,00	11.382.888,51	0,00	11.385.936,51
12.361.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
12.361.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.524,00	11.382.888,51	0,00	11.384.412,51
12.362	Ensino Médio	0,00	263.623,75	0,00	263.623,75
12.362.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	263.623,75	0,00	263.623,75
12.364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	1.524,00	4.371.048,26	0,00	4.372.572,26
12.365.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
12.365.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	4.371.048,26	0,00	4.371.048,26
12.367	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13	Cultura	1.524,00	846.294,64	0,00	847.818,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.619,54	0,00	15.619,54
13.391.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	15.619,54	0,00	15.619,54
13.392	Difusão Cultural	1.524,00	830.675,10	0,00	832.199,10
13.392.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.524,00	772.126,86	0,00	773.650,86
13.392.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	58.040,24	0,00	58.040,24
13.392.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	508,00	0,00	508,00
15	Urbanismo	33.118,00	13.978.943,67	0,00	14.012.061,67
15.122	Administração Geral	0,00	704.763,08	0,00	704.763,08
15.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	704.763,08	0,00	704.763,08
15.451	Infra-Infraestrutura	33.118,00	11.428.325,78	0,00	11.461.443,78
15.451.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	33.118,00	0,00	0,00	33.118,00
15.451.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	10.321.153,37	0,00	10.321.153,37
15.451.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE	0,00	1.107.172,41	0,00	1.107.172,41

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
	"CIDADE INTELIGENTE"				
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.845.854,81	0,00	1.845.854,81
15.452.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.845.854,81	0,00	1.845.854,81
16	Habitação	2.003.048,00	0,00	0,00	2.003.048,00
16.482	Habitação Urbana	2.003.048,00	0,00	0,00	2.003.048,00
16.482.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.003.048,00	0,00	0,00	2.003.048,00
17	Saneamento	0,00	1.379.767,43	0,00	1.379.767,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.379.767,43	0,00	1.379.767,43
17.512.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	1.379.767,43	0,00	1.379.767,43
18	Gestão Ambiental	30.000,00	339.745,84	0,00	369.745,84
18.122	Administração Geral	0,00	339.745,84	0,00	339.745,84
18.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	339.745,84	0,00	339.745,84
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	508,00	0,00	508,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	508,00	0,00	508,00
19.573.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	508,00	0,00	508,00
20	Agricultura	0,00	483.669,50	0,00	483.669,50
20.122	Administração Geral	0,00	267.869,72	0,00	267.869,72
20.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	267.869,72	0,00	267.869,72
20.606	Extensão Rural	0,00	215.799,78	0,00	215.799,78
20.606.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	215.799,78	0,00	215.799,78
23	Comércio e Serviços	0,00	451.357,17	0,00	451.357,17
23.122	Administração Geral	0,00	440.720,37	0,00	440.720,37
23.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	390.720,37	0,00	390.720,37
23.122.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695	Turismo	0,00	10.636,80	0,00	10.636,80
23.695.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	10.636,80	0,00	10.636,80
27	Desporto e Lazer	1.016,00	654.922,71	0,00	655.938,71
27.122	Administração Geral	0,00	346.288,05	0,00	346.288,05
27.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	346.288,05	0,00	346.288,05
27.812	Desporto Comunitário	1.016,00	308.634,66	0,00	309.650,66
27.812.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	307.618,66	0,00	307.618,66
27.812.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	508,00	0,00	508,00
27.812.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	508,00	0,00	508,00
27.812.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.563.776,27	4.563.776,27
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.218.268,16	3.218.268,16

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
28.843.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	3.218.268,16	3.218.268,16
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.345.508,11	1.345.508,11
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	1.345.508,11	1.345.508,11
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.350.214,06	4.350.214,06
99.997	Reserva Financeira RPPS	0,00	0,00	3.060.500,00	3.060.500,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.060.500,00	3.060.500,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.289.714,06	1.289.714,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.289.714,06	1.289.714,06
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		2.438.350,00	67.781.828,07	9.339.025,04	79.559.203,11



Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

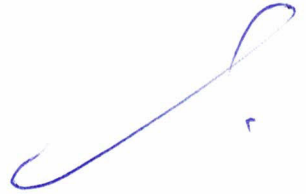
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.544.000,00	0,00	1.544.000,00
01.031.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	360.500,00	0,00	360.500,00
01.031.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
02	Judiciária	674.437,15	0,00	674.437,15
02.061	Ação Judiciária	249.402,44	0,00	249.402,44
02.061.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	249.402,44	0,00	249.402,44
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	425.034,71	0,00	425.034,71
02.062.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	425.034,71	0,00	425.034,71
04	Administração	4.868.326,03	536.000,00	5.404.326,03
04.122	Administração Geral	4.527.714,39	536.000,00	5.063.714,39
04.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	4.527.714,39	0,00	4.527.714,39
04.122.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	536.000,00	536.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	111.109,84	0,00	111.109,84
04.125.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	111.109,84	0,00	111.109,84
04.131	Comunicação Social	229.501,80	0,00	229.501,80
04.131.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	229.501,80	0,00	229.501,80
08	Assistência Social	1.748.583,33	280.563,78	2.029.147,11
08.122	Administração Geral	493.258,25	0,00	493.258,25
08.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	493.258,25	0,00	493.258,25
08.241	Assistência ao Idoso	11.349,71	0,00	11.349,71
08.241.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.349,71	0,00	11.349,71

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	417.208,35	0,00	417.208,35
08.243.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	417.208,35	0,00	417.208,35
08.244	Assistência Comunitária	826.767,02	280.563,78	1.107.330,80
08.244.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.759,02	280.563,78	964.322,80
08.244.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	143.008,00	0,00	143.008,00
09	Previdência Social	1.193.000,00	6.986.000,00	8.179.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.193.000,00	6.986.000,00	8.179.000,00
09.272.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	1.193.000,00	6.986.000,00	8.179.000,00
10	Saúde	9.684.453,61	4.538.221,08	14.222.674,69
10.122	Administração Geral	820.872,98	24.448,33	845.321,31
10.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	820.872,98	24.448,33	845.321,31
10.301	Atenção Básica	3.278.953,07	3.365.099,23	6.644.052,30
10.301.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.540,00	0,00	2.540,00
10.301.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.276.413,07	3.365.099,23	6.641.512,30
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.406.585,54	489.771,40	4.896.356,94
10.302.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	1.875.977,49	0,00	1.875.977,49
10.302.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.032,00	0,00	2.032,00
10.302.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.528.576,05	489.771,40	3.018.347,45
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	484.869,88	232.690,69	717.560,57
10.303.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	484.869,88	232.690,69	717.560,57
10.304	Vigilância Sanitária	46.076,00	0,00	46.076,00
10.304.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	46.076,00	0,00	46.076,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	647.096,14	426.211,43	1.073.307,57
10.305.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	647.096,14	426.211,43	1.073.307,57
12	Educação	5.987.318,61	10.344.394,23	16.331.712,84
12.122	Administração Geral	109.580,32	0,00	109.580,32
12.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	109.580,32	0,00	109.580,32
12.361	Ensino Fundamental	1.871.165,97	9.514.770,54	11.385.936,51
12.361.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	1.524,00
12.361.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.869.641,97	9.514.770,54	11.384.412,51
12.362	Ensino Médio	263.623,75	0,00	263.623,75
12.362.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	263.623,75	0,00	263.623,75

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	3.542.948,57	829.623,69	4.372.572,26
12.365.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	1.524,00
12.365.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.541.424,57	829.623,69	4.371.048,26
12.367	Educação Especial	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
13	Cultura	847.818,64	0,00	847.818,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.619,54	0,00	15.619,54
13.391.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	15.619,54	0,00	15.619,54
13.392	Difusão Cultural	832.199,10	0,00	832.199,10
13.392.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	773.650,86	0,00	773.650,86
13.392.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	58.040,24	0,00	58.040,24
13.392.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	508,00	0,00	508,00
15	Urbanismo	5.018.546,85	8.993.514,82	14.012.061,67
15.122	Administração Geral	704.763,08	0,00	704.763,08
15.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	704.763,08	0,00	704.763,08
15.451	Infra-Estrutura	2.497.928,96	8.963.514,82	11.461.443,78
15.451.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	3.118,00	30.000,00	33.118,00
15.451.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	1.716.943,63	8.604.209,74	10.321.153,37
15.451.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	777.867,33	329.305,08	1.107.172,41
15.452	Serviços Urbanos	1.815.854,81	30.000,00	1.845.854,81
15.452.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	1.815.854,81	30.000,00	1.845.854,81
16	Habitação	3.048,00	2.000.000,00	2.003.048,00
16.482	Habitação Urbana	3.048,00	2.000.000,00	2.003.048,00
16.482.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.048,00	2.000.000,00	2.003.048,00
17	Saneamento	689.327,41	690.440,02	1.379.767,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	689.327,41	690.440,02	1.379.767,43
17.512.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	689.327,41	690.440,02	1.379.767,43
18	Gestão Ambiental	339.745,84	30.000,00	369.745,84
18.122	Administração Geral	339.745,84	0,00	339.745,84

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	339.745,84	0,00	339.745,84
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	30.000,00	30.000,00
19	Ciência e Tecnologia	508,00	0,00	508,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	508,00	0,00	508,00
19.573.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	508,00	0,00	508,00
20	Agricultura	453.669,50	30.000,00	483.669,50
20.122	Administração Geral	237.869,72	30.000,00	267.869,72
20.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	237.869,72	30.000,00	267.869,72
20.606	Extensão Rural	215.799,78	0,00	215.799,78
20.606.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	215.799,78	0,00	215.799,78
23	Comércio e Serviços	451.357,17	0,00	451.357,17
23.122	Administração Geral	440.720,37	0,00	440.720,37
23.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	390.720,37	0,00	390.720,37
23.122.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695	Turismo	10.636,80	0,00	10.636,80
23.695.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	10.636,80	0,00	10.636,80
27	Desporto e Lazer	655.938,71	0,00	655.938,71
27.122	Administração Geral	346.288,05	0,00	346.288,05
27.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	346.288,05	0,00	346.288,05
27.812	Desporto Comunitário	309.650,66	0,00	309.650,66
27.812.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	307.618,66	0,00	307.618,66
27.812.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	508,00	0,00	508,00
27.812.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	508,00	0,00	508,00
27.812.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00	0,00	1.016,00
28	Encargos Especiais	3.211.645,91	1.352.130,36	4.563.776,27
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.866.137,80	1.352.130,36	3.218.268,16
28.843.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.866.137,80	1.352.130,36	3.218.268,16
28.846	Outros Encargos Especiais	1.345.508,11	0,00	1.345.508,11
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.345.508,11	0,00	1.345.508,11
99	Reserva de Contingência	1.289.714,06	3.060.500,00	4.350.214,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99.997	Reserva Financeira RPPS	0,00	3.060.500,00	3.060.500,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.060.500,00	3.060.500,00
99.999	Reserva de Contingência	1.289.714,06	0,00	1.289.714,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.289.714,06	0,00	1.289.714,06
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		40.717.438,82	38.841.764,29	79.559.203,11

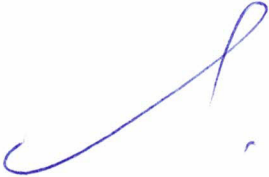


Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

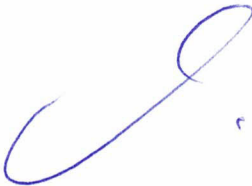
MUNICÍPIO DE DORES DO INDIAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - 2024

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAIA	3.600.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAIA		674.437,15	4.868.326,03	2.029.147,11		14.222.674,69
IPSEMDI			536.000,00		8.179.000,00	
Total	3.600.000,00	674.437,15	5.404.326,03	2.029.147,11	8.179.000,00	14.222.674,69

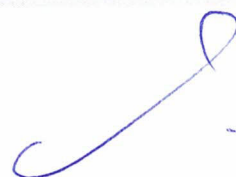


Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	16.331.712,84	847.818,64	14.012.061,67	2.003.048,00	1.379.767,43	369.745,84
IPSEMDI						
Total	16.331.712,84	847.818,64	14.012.061,67	2.003.048,00	1.379.767,43	369.745,84



Orgãos	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	508,00	483.669,50	451.357,17	655.938,71	4.563.776,27	1.289.714,06
IPSEMDI						3.060.500,00
Total	508,00	483.669,50	451.357,17	655.938,71	4.563.776,27	4.350.214,06

Orgãos	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	3.600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	64.183.703,11
IPSEMDI	11.775.500,00
Total	79.559.203,11



Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	70.698.721,74	Legislativa	3.600.000,00
Outras Receitas Correntes	137.523,65	Judiciária	674.437,15
Receita Agropecuária	0,00	Administração	5.404.326,03
Receita de Contribuição	3.452.767,24	Assistência Social	2.029.147,11
Receita de Serviços	36.588,87	Previdência Social	8.179.000,00
Receita Industrial	137.696,44	Saúde	14.222.674,69
Receita Patrimonial	2.543.047,03	Educação	16.331.712,84
Receita Tributária	6.850.607,91	Cultura	847.818,64
Transferências Correntes	57.540.490,60	Urbanismo	14.012.061,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.700.000,00	Habituação	2.003.048,00
Alienação de Bens	0,00	Saneamento	1.379.767,43
Amortização de Empréstimos	0,00	Gestão Ambiental	369.745,84
Operações de Crédito	9.400.000,00	Ciência e Tecnologia	508,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Agricultura	483.669,50
Transferências de Capital	300.000,00	Comércio e Serviços	451.357,17
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	6.946.000,00	Desporto e Lazer	655.938,71
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	Encargos Especiais	4.563.776,27
Receita de Contribuições	6.946.000,00	Reserva de Contingência	4.350.214,06
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-7.785.518,63		
Total (I + II + III + IV + V)	79.559.203,11	Total	79.559.203,11

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2023

O vereador **Adão Amaral Da Silva**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica Do Município De Dores Do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

Emenda Impositiva

ao Projeto de Lei nº xxx/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dores do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº xxx/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 39.517,80. (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218

II- — Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dores do Indaiá - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá, subvenção no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — ONG Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V — Maçonaria, Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.417,80 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VI — Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código

3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Associação Estação Cultural Social e Inclusão Digital - Subvenção econômica p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218.

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Estudantes Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaiá — ASUEDI, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), ficha (xxx) dedução: 02.09.01.12.365.0014.2371, código 3.3.50.43, Fonte 1500, Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 337;

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução:

02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaiá - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218, e

V — Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218; e

VI — Assoc. Cult. Congadeiros E Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218,

VII — Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 6º -A presente emenda destina à área de agronegócio valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em;

I - Remanejar recursos para a Associação Feira Livre Municipal de Dores do Indaiá, no valor de R\$ 1.750 (um mil setecentos e cinquenta reais), visando o fomento à Associação dos Feirantes, através de subvenção econômica na dotação 02.05.01.20.122.0010.2022, código: 3.3.60.45, ficha (xxx), dedução 153- código 3.3.90.41 dotação 02.05.01.20.122.0010.2022;

II - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), dedução: e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 7º presente emenda destina à área do Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei



Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para a Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo com a finalidade de aquisição de materiais esportivos no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para Doreense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 8º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Dores do Indaiá-MG, xx de novembro de 2023.

Adão Amaral Da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Dorés do Indaiá

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional e na Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá, sendo de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Para este projeto foi estimada a Receita Corrente Líquida com base no PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, na ordem de R\$59.276.703,11, dos quais, 1,2% representa R\$ 711.320,44, que dividido pelo número de vereadores, totaliza R\$ 79.035,60, a cada um, sendo que 0,6% correspondente ao valor de R\$ 39.517,80 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) deve ser aplicado em saúde, e o restante de 0,6% destinadas as entidades assistências, organizações da sociedade civil, para subvenções sociais, auxílios e contribuições nas áreas de cultura, desenvolvimento social, esportivo e educação.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo art. 166 da Constituição Federal, 141 e seguintes da Lei Orgânica Do Município De Dorés Do Indaiá/MG propõe-se a presente emenda ao Projeto de Lei nº xxx/2023, que *estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá para o exercício financeiro de 2024*, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários nos respectivos valores acima consignados neste projeto de lei.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicito aprovação da Emenda Inpositiva proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Dorés do Indaiá, xx de novembro de 2023.

Adão Amaral Da Silva
Vereador



EMENDA IMPOSITIVA nº 06/2023

O vereador **Leonardo Diógenes Coelho**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá/MG, apresenta a seguinte; Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º. Altera a redação do Projeto de Lei nº 58/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Fundação Assist. Ed. de Dorés do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**; ficha (569) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



- Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

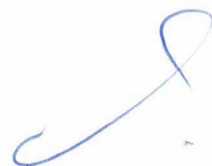
Art. 5º. A presente emenda destina à área da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 4.035,60 (quatro mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Clube Atletico Vilanovese no valor estimado de R\$ 4.035,60 (quatro mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

Art. 6º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, 30 de novembro de 2023.

Leonardo Diógenes Coelho
Vereador - Republicanos



Justificativa

Encaminha emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023, Projeto de Lei Orçamentária o qual observa o limite Constitucional e a Lei Orgânica Municipal, sendo 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício do ano anterior.

A receita corrente líquida estimada tem por base o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 58/2023, que estima o orçamento de 2024, no valor de R\$ 59.276.703,11 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e onze centavos), onde impõe o percentual de 1,2%.

Caberá a cada parlamentar o valor estimado de R\$ 79.035,60 (setenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo obrigatória a destinação de 50% do valor das emendas à área da saúde, e as demais destinadas às entidades e organizações da sociedade civil.

Em atendimento aos ditames constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, apresenta-se a presente emenda impositiva, que atenderá os anseios e aclamações da sociedade dorense.

Deste modo, conto com a clássica compreensão de meus pares na aprovação desta emenda, que beneficiará as entidades e organizações sociais envolvidas, mas tem a finalidade maior de mitigar as dificuldades enfrentadas pela população.



EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2023

O vereador **José Marinho Zica**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá/MG, apresenta a seguinte; Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º. Altera a redação do Projeto de Lei nº 58/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 39.517,80** (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dorés do Indaiá — Subvenção e Contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de impostos, Ficha 218;

III - Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá, subvenção no valor de **R\$ 7.717,80** (Sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV - ONG - Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;



V - Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); Ficha orçamentária (), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos); ficha () e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 37.016,00 (trinta e sete mil e dezesseis reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis



reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV - Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaiá - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30, Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V - Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VI - Associação Culto Congadeiros e Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02. 13 .392 .0005 .2019, código 3.3.50.41, ficha (valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VII - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 5º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, 30 de novembro de 2023.

José Marinho Zica

Vereador — MDB

Justificativa

Encaminha emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023, Projeto de Lei Orçamentária o qual observa o limite constitucional e a Lei Orgânica Municipal, sendo 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício do ano anterior.

A receita corrente líquida estimada tem por base o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 58/2023, que estima o orçamento de 2024, no valor de R\$ 59.276.703,11 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e onze centavos), onde impõe o percentual de 1,2%.

Caberá a cada parlamentar o valor estimado de R\$ 79.035,60 (setenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo obrigatória a destinação de 50% do valor das emendas à área da saúde, e as demais destinadas as entidades e organizações da sociedade civil.

Em atendimento aos ditames constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, apresenta-se a presente emenda impositiva, que atenderá os anseios e aclamações da sociedade dorense.

este modo, conto com a clássica compreensão de meus pares na aprovação desta emenda, que beneficiará as entidades e organizações sociais envolvidas, mas tem a finalidade maior de mitigar as dificuldades enfrentadas pela população.



EMENDA IMPOSITIVA nº 08/2023

O vereador Silvio Silva, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá/MG, apresenta a seguinte; Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º. Altera a redação do Projeto de Lei nº 58/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 39.517,80 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dorés do Indaiá — Subvenção e Contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

111 - Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá, subvenção no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

1V - ONG - Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$**

5.000,00 (Cinco mil reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V - Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em **R\$ 1.517,80 (Um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos);** Ficha orçamentária (), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

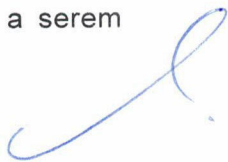
Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de **R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos),** respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039 código 3.3.60.45, com valor estimado em **R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos);** ficha () e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte reais),** respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 5º. A presente emenda destina à área de da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 17.016,00 (dezessete mil e dezesseis reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no Art. 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



- Remaneja recurso, no valor descrito no Caput do Art. 7º, para Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 17.016,00 (dezessete mil e dezesseis reais), na dotação 02.04.01.27812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500 (000) — Recursos não vinculados de impostos.

Art. 6º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dolores do Indaiá-MG, 30 de novembro de 2023.

Silvio Sil a
Vereador - MDB



Justificativa

Encaminha emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023, Projeto de Lei Orçamentária o qual observa o limite constitucional e a Lei Orgânica Municipal, sendo 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício do ano anterior.

A receita corrente líquida estimada tem por base o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 58/2023, que estima o orçamento de 2024, no valor de R\$ 59.276.703,11 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e onze centavos), onde impõe o percentual de 1,2%.

Caberá a cada parlamentar o valor estimado de R\$ 79.035,60 (setenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo obrigatória a destinação de 50% do valor das emendas à área da saúde, e as demais destinadas as entidades e organizações da sociedade civil.

Em atendimento aos ditames constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, apresenta-se a presente emenda impositiva, que atenderá os anseios e aclamações da sociedade dorense.

Deste modo, conto com a clássica compreensão de meus pares na aprovação desta emenda, que beneficiará as entidades e organizações sociais envolvidas, mas tem a finalidade maior de mitigar as dificuldades enfrentadas pela população.



EMENDA IMPOSITIVA nº 09/2023

A vereadora **Karla Francisca Vieira Araújo** em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica Do Município De Dorés Do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

Emenda Impositiva

ao Projeto de Lei nº xxx/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº xxx/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 39.517,80. (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218

II- — Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dorés do Indaiá - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá, subvenção no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — ONG Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V — Maçonaria, Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.417,80 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VI — Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código

3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Associação Estação Cultural Social e Inclusão Digital - Subvenção econômica p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218.

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Estudantes Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaiá — ASUEDI, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), ficha (xxx) dedução: 02.09.01.12.365.0014.2371, código 3.3.50.43, Fonte 1500, Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 337;

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução:

02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaiá - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218, e

V — Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218; e

VI — Assoc. Cult. Congadeiros E Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218,

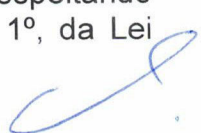
VII — Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 6º -A presente emenda destina à área de agronegócio valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em;

I - Remanejar recursos para a Associação Feira Livre Municipal de Dores do Indaiá, no valor de R\$ 1.750 (um mil setecentos e cinquenta reais), visando o fomento à Associação dos Feirantes, através de subvenção econômica na dotação 02.05.01.20.122.0010.2022, código: 3.3.60.45, ficha (xxx), dedução 153- código 3.3.90.41 dotação 02.05.01.20.122.0010.2022;

II - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), dedução: e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 7º presente emenda destina à área do Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei



Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

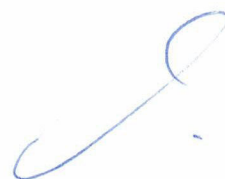
I — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para a Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo com a finalidade de aquisição de materiais esportivos no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 8º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Dores do Indaiá-MG, xx de novembro de 2023.

Karla Francisca Vieira Araújo
Vereadora.



Câmara Municipal de Vereadores de Dorés do Indaiá

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional e na Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá, sendo de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Para este projeto foi estimada a Receita Corrente Líquida com base no PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, na ordem de R\$59.276.703,11, dos quais, 1,2% representa R\$ 711.320,44, que dividido pelo número de vereadores, totaliza R\$ 79.035,60, a cada um, sendo que 0,6% correspondente ao valor de R\$ 39.517,80 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) deve ser aplicado em saúde, e o restante de 0,6% destinadas as entidades assistências, organizações da sociedade civil, para subvenções sociais, auxílios e contribuições nas áreas de cultura, desenvolvimento social, esportivo e educação.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo art. 166 da Constituição Federal, 141 e seguintes da Lei Orgânica Do Município De Dorés Do Indaiá/MG propõe-se a presente emenda ao Projeto de Lei nº xxx/2023, que *estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá para o exercício financeiro de 2024*, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários nos respectivos valores acima consignados neste projeto de lei.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicito aprovação da Emenda Impositiva proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Dorés do Indaiá, xx de novembro de 2023.

Karla Francisca Vieira Araújo
Vereadora.



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2023

O vereador **José Ailton De Sousa**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica Do Município De Dorés Do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº xxx/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº xxx/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 39.517,80. (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218

II- — Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dorés do Indaiá - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá, subvenção no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — ONG Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V — Maçonaria, Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.417,80 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

VI — Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Associação Estação Cultural Social e Inclusão Digital - Subvenção econômica p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218.

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Estudantes Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaia — ASUEDI, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), ficha (xxx) dedução: 02.09.01.12.365.0014.2371, código 3.3.50.43, Fonte 1500, Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 337;

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218, e

V — Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218; e

VI — Assoc. Cult. Congadeiros E Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218,

VII — Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 6º -A presente emenda destina à área de agronegócio valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em;

I - Remanejar recursos para a Associação Feira Livre Municipal de Dores do Indaia, no valor de R\$ 1.750 (um mil setecentos e cinquenta reais), visando o fomento à Associação dos Feirantes, através de subvenção econômica na dotação 02.05.01.20.122.0010.2022, código: 3.3.60.45, ficha (xxx), dedução 153- código 3.3.90.41 dotação 02.05.01.20.122.0010.2022;

II - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), dedução: e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 7º presente emenda destina à área do Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para a Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo com a finalidade de aquisição de materiais esportivos no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para Doreense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 8º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Dores do Indaiá-MG, xx de novembro de 2023.

José Ailton De Sousa
Vereador



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Dorel do Indaiá

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional e na Lei Orgânica do Município de Dorel do Indaiá, sendo de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Para este projeto foi estimada a Receita Corrente Líquida com base no PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, na ordem de R\$59.276.703,11, dos quais, 1,2% representa R\$ 711.320,44, que dividido pelo número de vereadores, totaliza R\$ 79.035,60, a cada um, sendo que 0,6% correspondente ao valor de R\$ 39.517,80 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) deve ser aplicado em saúde, e o restante de 0,6% destinadas as entidades assistências, organizações da sociedade civil, para subvenções sociais, auxílios e contribuições nas áreas de cultura, desenvolvimento social, esportivo e educação.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo art. 166 da Constituição Federal, 141 e seguintes da Lei Orgânica Do Município De Dorel Do Indaiá/MG propõe-se a presente emenda ao Projeto de Lei nº xxx/2023, que *estima a receita e fixa despesas do Município de Dorel do Indaiá para o exercício financeiro de 2024*, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários nos respectivos valores acima consignados neste projeto de lei.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicito aprovação da Emenda Impositiva proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Dorel do Indaiá, xx de novembro de 2023.

José Ailton De Sousa
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA nº 02/2023

O vereador **Adilson Pereira Lino**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá/MG, apresenta a seguinte; Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º. Altera a redação do Projeto de Lei nº 58/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º. presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 39.517,80** (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dorés do Indaiá — Subvenção e Contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá, subvenção no valor de **R\$ 7.717,80** (Sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

1V - ONG - Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218-



V -Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); Ficha orçamentária (), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos); ficha () e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 37.016,00 (trinta e sete mil e dezesseis reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis



reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV - Associação da Congada de **N. S. do Rosário de D. do Indaiá** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30, Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V - Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VI - Associação Culto Congadeiros e Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02. 13 .392 .0005 .2019, código 3.3.50.41, ficha (valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VII - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 5º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Adilson Pereira Lino
Vereador - PSDB



Justificativa

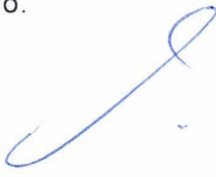
Encaminha emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023, Projeto de Lei Orçamentária o qual observa o limite constitucional e a Lei Orgânica Municipal, sendo 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício do ano anterior.

A receita corrente líquida estimada tem por base o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 58/2023, que estima o orçamento de 2024, no valor de R\$ 59.276.703,11 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e onze centavos), onde impõe o percentual de 1,2%.

Caberá a cada parlamentar o valor estimado de R\$ 79.035,60 (setenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo obrigatória a destinação de 50% do valor das emendas à área da saúde, e as demais destinadas as entidades e organizações da sociedade civil.

Em atendimento aos ditames constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, apresenta-se a presente emenda impositiva, que atenderá os anseios e aclamações da sociedade dorense.

Deste modo, conto com a clássica compreensão de meus pares na aprovação desta emenda, que beneficiará as entidades e organizações sociais envolvidas, mas tem a finalidade maior de mitigar as dificuldades enfrentadas pela população.





Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EMENDA IMPOSITIVA nº 03/2023

O vereador **Gustavo Henrique De Oliveira Feliciano**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica Do Município De Dorel Do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

Emenda Impositiva

ao Projeto de Lei nº xxx/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorel do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº xxx/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 39.517,80. (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I- Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218

II- — Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dorel do Indaiá - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Dispensário dos Pobres de Dorel do Indaiá, subvenção no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — ONG Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V — Maçonaria, Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.417,80 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

VI — Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); Ficha orçamentária (xxx), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Associação Estação Cultural Social e Inclusão Digital - Subvenção econômica p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), ficha (xxx) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218.

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Estudantes Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaia – ASUEDI, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 7.022,80 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), ficha (xxx) dedução: 02.09.01.12.365.0014.2371, código 3.3.50.43, Fonte 1500, Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 337;

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218, e

V — Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218; e

VI — Assoc. Cult. Congadeiros E Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VII — Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 6º -A presente emenda destina à área de agronegócio valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em;

I - Remanejar recursos para a Associação Feira Livre Municipal de Dores do Indaia, no valor de R\$ 1.750 (um mil setecentos e cinquenta reais), visando o fomento à Associação dos Feirantes, através de subvenção econômica na dotação 02.05.01.20.122.0010.2022, código: 3.3.60.45, ficha (xxx), dedução 153- código 3.3.90.41 dotação 02.05.01.20.122.0010.2022;

II - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), dedução: e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 7º presente emenda destina à área do Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para a Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Lazer, Eventos E Turismo com a finalidade de aquisição de materiais esportivos no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no Caput do art. 7º, para Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000) — Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 8º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Henrique De Oliveira Feliciano
Vereador



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Dores do Indaiá

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional e na Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá, sendo de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Para este projeto foi estimada a Receita Corrente Líquida com base no PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, na ordem de R\$59.276.703,11, dos quais, 1,2% representa R\$ 711.320,44, que dividido pelo número de vereadores, totaliza R\$ 79.035,60, a cada um, sendo que 0,6% correspondente ao valor de R\$ 39.517,80 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) deve ser aplicado em saúde, e o restante de 0,6% destinadas as entidades assistências, organizações da sociedade civil, para subvenções sociais, auxílios e contribuições nas áreas de cultura, desenvolvimento social, esportivo e educação.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo art. 166 da Constituição Federal, 141 e seguintes da Lei Orgânica Do Município De Dores Do Indaiá/MG propõe-se a presente emenda ao Projeto de Lei nº xxx/2023, que *estima a receita e fixa despesas do Município de Dores do Indaiá para o exercício financeiro de 2024*, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários nos respectivos valores acima consignados neste projeto de lei.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicito aprovação da Emenda Impositiva proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Dores do Indaiá, xx de novembro de 2023.

Gustavo Henrique De Oliveira Feliciano
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA nº 04/2023

O vereador **Adilson Mário Alves**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá/MG, apresenta a seguinte; Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º Altera a redação do Projeto de Lei nº 58/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Art. 2º. presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 39.517,80** (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Apae - Associação Dos Pais E Amigos Excepcionais de Dorés do Indaiá — Subvenção e Contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá, subvenção no valor de **R\$ 7.717,80** (Sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV - ONG - Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 218;

V -Associação Comunidade Terapêutica Francisco de Assis (Fazendinha), Subvenção Econômica para a entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); Ficha orçamentária (), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500-Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaié - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.501,80 (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos); ficha () e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 37.016,00 (trinta e sete mil e dezesseis reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis



reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV - Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaiá - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30, Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V - Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VI - Associação Culto Congadeiros e Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02. 13 .392 .0005 .2019, código 3.3.50.41, ficha (valor estimado em R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VII - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 5º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá-MG, 30 de novembro de 2023.

Adilson Mário Alves
Vereador - PODEMOS



Justificativa

Encaminha emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2023, Projeto de Lei Orçamentária o qual observa o limite constitucional e a Lei Orgânica Municipal, sendo 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício do ano anterior.

A receita corrente líquida estimada tem por base o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 58/2023, que estima o orçamento de 2024, no valor de R\$ 59.276.703,11 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e onze centavos), onde impõe o percentual de 1,2%.

Caberá a cada parlamentar o valor estimado de R\$ 79.035,60 (setenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo obrigatória a destinação de 50% do valor das emendas à área da saúde, e as demais destinadas as entidades e organizações da sociedade civil.

Em atendimento aos ditames constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, apresenta-se a presente emenda impositiva, que atenderá os anseios e aclamações da sociedade dorense.

Deste modo, conto com a clássica compreensão de meus pares na aprovação desta emenda, que beneficiará as entidades e organizações sociais envolvidas, mas tem a finalidade maior de mitigar as dificuldades enfrentadas população.

